

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2005.

ANO X - Nº
1048

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **23.100/04**, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **24.183/03**, que tem como interessado Secretaria Municipal das

Administrações Regionais: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 18/02/2005, portaria n.º 392/2005, exonera GISELE MORETTI, RG n.º 20.059.897-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

A partir de 07/02/2005, portaria n.º 393/2005, exonera a servidora FRANCILUZ MARIANO DA MALTA, RG n.º 13.913.661, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Diretrizes e Normas, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo n.º 1922/2005.

A partir de 19/02/2005, portaria n.º 394/2005, exonera APARECIDO DONIZETE DORNELAS, RG n.º 22.514.880-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 26/01/2005, portaria n.º 395/2005, exonera a pedido o servidor SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA, RG n.º 18.032.567, do cargo efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

NOMEAÇÕES: A partir de 07/02/2005, portaria n.º 396/2005, nomeia a servidora ANDREIA DE ALMEIDA ORTOLANI, RG n.º 25.886.275-0, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Diretrizes e Normas, da Secretaria Municipal do Planejamento;

A partir de 21/01/2005, portaria n.º 397/2005, nomeia a servidora EVA REGINA THAME, RG n.º 9.710.256-8, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Educação Infantil - Regional Redentor/Geisel, da Secretaria Municipal de Educação.

APOSENTADORIAS: A partir de 21/02/2005, portaria n.º 390/2005, aposenta o servidor JOÃO EUCLIDES ALVES DA COSTA, RG n.º 5.621.921, Vigia I, do Gabinete do Prefeito, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 41, artigo 3º e Emenda Constitucional n.º 20, artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”;

A partir de 21/02/2005, portaria n.º 391/2005, aposenta o servidor JOSÉ ANTONIO GUARANHA ERVILHA, RG n.º 5.075.491-4, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 41, artigo 3º e Emenda Constitucional n.º 20, artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial do Município n.º 1047, de 17/02/2005, **onde se lê:** EXONERAÇÕES: ...A partir de 14/02/2005, portaria n.º 343/2005, nomeia ANTONIO CARLOS CATHARIN, RG n.º 8.335.560-1... **leia-se:** NOMEAÇÕES...

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da Sra. EMERENCIANA PEREIRA, Aposentada, ocorrido em 10/02/2005.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 15 A 28/02/2005

UTILIZAÇÃO – DE 15 A 28/02/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES PARA:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Em razão da desistência do candidato convocado no D.O.B. de 03/02/05 classificado em 3º lugar para o cargo de Prof. de Ensino Infantil I e dos candidatos convocados no D.O.B. de 05/02/05, classificados em 7º, 11º, 16º, 18º e no D.O.B. de 12/02/05, classificado em 36º para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando os documentos descritos no ANEXO I para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

CLAS.	NOME	R.G
22º	Rosany Aparecida Viaro Médice	17.559.511

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS.	NOME	R.G
40º	Cibele de Lima Silva	40.306.610-4
41º	Fábio Schuwarz Soares dos Santos	40.021.207-9
42º	Nilda Belissimo	18.475.893
43º	Diva Ferreira Leite	15.510.988
44º	Danielle Jerônimo Mesquita Chilio	28.479.644-X

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1 Carteira Profissional com fotocópia das seguintes páginas:
- que contem foto, qualificação civil e todos os registros; e todas contratações anotadas;
- 2 Fotocópia do Carnê de Contribuição INSS (se autônomo);
- 3 Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** se tiver trabalhando atestado/declaração do horário de trabalho.
- 4 Fotocópia do cartão do PIS ou PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- 5 Fotocópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- 6 Uma foto 3x4;
- 7 Fotocópia da Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- 8 Fotocópia da Carteira de Vacinação e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 9 Fotocópia do **RG**, Fotocópia do **CIC** e Fotocópia do **Certificado de Reservista**.
- 10 Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (primeiro e segundo turno, em **2004**);
- 11 Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- 12 **CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
13 **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs:** guia disponível em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- 14 **Fotocópia da Carteira de Vacina (frente e verso): com a vacina ANTITETÂNICA em dia;**
- 15 Fotocópia Comprovante de grau de instrução ou Diploma do curso exigido no Edital do Concurso;

NOMEAÇÕES: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Devido à ampliação da Rede Municipal de Ensino, Seguem abaixo as nomeações a partir de 18/02/2005 dos candidatos aprovados em concurso público para o cargo de:

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

Lílian Carine Ataíde da Silveira, Portaria nº 339/05, Rg. nº 34.222.734-8
Vanessa Mossato Gomes da Silva Arantes, Portaria nº 340/05, Rg. nº 24.489.954-X
Renata Cristina Gomes Marinheiro, Portaria nº 346/05, Rg. nº 23.275.085-3
Zanete Inocência de Souza, Portaria nº 347/05, Rg. nº 40.317.962-2
Simone Regina Gonçalves, Portaria nº 348/05, Rg. nº 24.670.869-4
Rosemeire Prado, Portaria nº 349/05, Rg. nº 20.926.532
Cristiane Pereira Leite, Portaria nº 350/05, Rg. 23.528.190-6
Lúcia Elena da Costa Julião, Portaria nº 351/05, Rg. nº 8.609.796
Adriana Ramos Prado, Portaria nº 352/05, Rg. nº 20.558.334-9
Simone de Oliveira Gonçalves, Portaria nº 353/05, Rg. nº 25.697.807-4
Alex Cardoso Santos, Portaria nº 354/05, Rg. nº 29.258.368-0
Ana Cristina Melancieri, Portaria nº 355/05, Rg. nº 34.824.326-1
Rosilaine Cristini Alves, Portaria nº 356/05, Rg. nº 40.545.792-3
Simone Rosehnal Jorge, Portaria nº 357/05, Rg. nº 35.276.384-X
Ana Paula Bernardino, Portaria nº 358/05, Rg. nº 45.182.317-5
Carolina Zumiani Navarro, Portaria nº 359/05, Rg. nº 34.976.823-7
Andréa Jurado de Carvalho Silva, Portaria nº 360/05, Rg. nº 27.713.415-8
Rosária Helena Ruiz Nkashima, Portaria nº 361/05, Rg. nº 26.739.904-2
Marcilene Lagrotta Leite, Portaria nº 362/05, Rg. nº 13.914.311-7

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Cybellé Cecília Ferreira de Almeida, Portaria nº 363/05, Rg. nº 25.539.177-8
Meire Cristina dos Santos, Portaria nº 364/05, Rg. nº 17.448.716
Márcia da Silva Galvão, Portaria nº 365/05, Rg. nº 17.559.253-6
Sandra Regina Simões B. S. Pereira, Portaria nº 366/05, Rg. nº 22.953.695-5
Ana Beatriz Cardoso Domingues, Portaria nº 367/05, Rg. nº 28.109.731-8
Nilza Ferreira Ramos, Portaria nº 368/05, Rg. nº 27.150.913-2
Olívia Regina Caso, Portaria nº 369/05, Rg. nº 32.543.624-1
Talginha Ayub, Portaria nº 370/05, Rg. nº 5.516.609
Cybellé Cristina Ferreira do Amaral, Portaria nº 371/05, Rg. nº 26.121.376-3
Angela Edilaine Lemos, Portaria nº 372/05, Rg. nº 29.697.620-9
Marcilene Lagrotta Leite, Portaria nº 373/05, Rg. nº 13.914.311-7
Vanessa Cristina Rubira, Portaria nº 374/05, Rg. nº 30.954.159-1
Elisângela Aparecida de Souza, Portaria nº 375/05, Rg. nº 32.541.616-3
Vera Alice Domingos Maciel, Portaria nº 376/05, Rg. nº 5.178.901
Lígia Serrano, Portaria nº 377/05, Rg. nº 26.444.635-5
Jair Sanches Vieira, Portaria nº 378/05, Rg. nº 4.473.375
Marilza Possato de Lima, Portaria nº 379/05, Rg. nº 4.831.976-4
Maria Lúcia Alvares Gomes, Portaria nº 380/05, Rg. nº 9.639.632-5
Cássia Aparecida Vieira de Souza Castilho, Portaria nº 381/05, Rg. nº 16.827.400
Marisa Cristina Ribeiro Simonelli, Portaria nº 382/05, Rg. nº 13.501.104

Simone Rubini, Portaria nº 383/05, Rg. nº 15.806.142
Angela Maria Cardozo, Portaria nº 384/05, Rg. nº 19.421.025
Sandra Regina Altero, Portaria nº 385/05, Rg. nº 17.527.651
Nereide Braz dos Santos, Portaria nº 386/05, Rg. nº 21.890.236-8
Marisa de Oliveira Fonseca, Portaria nº 387/05, Rg. nº 13.914.263-0
Keila Cristina Armando, Portaria nº 388/05, Rg. nº 27.849.852-8
Daniela Andreazza O. Furlani Pinheiro, Portaria nº 389/05, Rg. nº 23.880.937-7

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Redentor/Geisel
Período de 19/02/05 à 25/02/05

Administrador : Antonio Carlos Ferrasi

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
Telefone: 3203-1890

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Respondendo pela Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

		<u>TERÇA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Vista Alegre Alamedas	
	3	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Manoel Bento Cruz	
	6:30 às 11:00 Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo 1 e 2		R. Cuba 10 e 11	6:30 às 11:00
		<u>QUARTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	
Albuquerque Lins	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Vila Falcão Rua	
	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	
	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	
	S/N	16:00 às 20:00			
		<u>QUINTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia Rua Ezequiel	
Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	
	13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim	
	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni	
	2	6:30 às 11:00			
		<u>SEXTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor Rua Santa	
Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta	
	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Rua Bauru 7	
	6:30 às 11:00 Pres. Geisel	Vila Independência Sambódromo	Rua Tamarandé	32:6:30 às 11:00	
				17:00 às 21:00 SÁBADO	
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto Rua Carlos	
de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	
	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	
	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	
	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Campo Grande	
	11	6:30 às 11:00			
		<u>DOMINGO</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro Rua Gustavo	
Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30			
	Rua Ezequiel Ramos	6			
Edson Gasparini San Roman	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor Rua Vicente	
	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim	
	11	6:00 às 12:00			
	Rua Afonso Simonetti	12			

Rua Alto Acre
Rua Nicola Avalone
1
3

11
11
6:00 às 12:30

Centro – Feira do Rolo

Rua Júlio Prestes
Rua Gustavo Maciel

Secretaria do Bem-Estar Social

Dra Egli Muniz
Secretária

PORTARIA Nº 002/2005

EGLI MUNIZ, secretária municipal do Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005:

CONSIDERANDO a atual precariedade da situação financeira do município;

CONSIDERANDO a necessidade premente de diminuição de gastos por parte de todos os setores que compõem a Administração Municipal;

RESOLVE:

Que, a partir da presente data, dá-se início, por período indeterminado, no âmbito da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, a Ação de Contenção de Despesas, devendo ser observados os seguintes pontos:

1. Diminuição da quantidade de ligações telefônicas externas, inclusive para celulares, através da priorização de necessidades e não-realização de ligações particulares;
2. Realização de controle por escrito de ligações telefônicas externas, independente de ser linha direta ou com senha, através do preenchimento de controle e envio mensal, até o 5º dia útil, à Divisão de Administração e Expediente, para arquivo;
3. Utilização de *Internet*, exclusivamente para atividades relacionadas ao trabalho;
4. Diminuição das quantidades de cópias solicitadas, através da priorização de necessidades;
5. Diminuição, dentro do possível, da utilização de equipamentos que requeiram energia elétrica;
6. Diminuição, dentro do possível, do consumo de materiais de escritório e informática;

Cientifique-se. Cumpra-se.

Com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2005

Bauru, 16 de fevereiro de 2005

Dra. EGLI MUNIZ - Secretária Municipal do Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 003/2005

EGLI MUNIZ, secretária municipal do Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005:

CONSIDERANDO administrativamente, o livro-ponto é o documento de registro diário de frequência de funcionários, e que, por isso, não deve conter rasuras;

CONSIDERANDO que, primeiramente, cabe ao chefe imediato solicitar a assinatura diária de seus funcionários, visando ao término do mês e enviando, até o 5º dia útil, planilha de registro de frequência de funcionários à Divisão de Administração e Expediente;

CONSIDERANDO que, administrativamente, o documento de registro diário de estagiários consiste em ficha específica, que deve ser vista pelo supervisor ao término do mês, e enviada, até o 5º dia útil, à Divisão de Administração e Expediente;

CONSIDERANDO que, anualmente, é realizada programação de férias de funcionários para o ano seguinte, através de escala setorizada;

CONSIDERANDO que, nos casos de alteração em períodos de férias e agendamento de licença-prêmio, a

Secretaria Municipal da Administração recomenda que ocorram com um mês de antecedência, em decorrência de procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Que, a partir da presente data, todo o conteúdo deste documento deve ser observado, no âmbito da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2005

Bauru, 16 de fevereiro de 2005

Dra. EGLI MUNIZ - Secretária Municipal do Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 05/2005

EGLI MUNIZ, secretária municipal do Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005:

CONSIDERANDO que cada Secretaria Municipal é responsável pelos bens móveis e imóveis que dispuser, devendo realizar controle geral de patrimônio, através da Divisão de Administração e Expediente;

CONSIDERANDO que o zelo e manutenção de materiais e equipamentos cabe, primeiramente, ao responsável pelo setor de atuação, e toda e qualquer providência relativa deve ser informada à Divisão de Administração e Expediente, através de requerimento específico;

CONSIDERANDO que a aquisição de materiais permanentes e de consumo, deve ser realizada através de planejamento, de modo a atender as necessidades reais, estando em consonância com a Portaria nº 002/2005, de 7 de janeiro, que dispõe sobre o início da Ação de Contenção de Despesas, por tempo indeterminado, no âmbito da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social;

CONSIDERANDO que a aquisição de materiais de consumo e outros, através de convênios, deve estar de acordo com as necessidades reais, inclusive, com observação da periodicidade do convênio estabelecido;

CONSIDERANDO que os setores que utilizam recursos advindos de convênios, devem possuir controle interno, com ordenação de valores disponibilizados, orçamentos enviados e materiais adquiridos;

CONSIDERANDO que os setores que possuem certa quantidade de materiais reservados para utilização constante, inclusive adquiridos através de convênios, devem manter controle ordenado, através de fichas próprias, com registro de entrada e saída, e requisição;

RESOLVE:

Que, a partir da presente data, todo o conteúdo deste documento deve ser observado, no âmbito da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, com as adequações dos setores que estiverem praticando parcialmente.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2005.

Bauru, 16 de fevereiro de 2005

Dra. EGLI MUNIZ - Secretária Municipal do Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 32/2005

EGLI MUNIZ, secretária municipal do Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005:

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2005, de 10 de janeiro, que dispõe sobre controle geral de patrimônio, aquisição de materiais permanentes e de consumo, e controle ordenado, através de fichas próprias, com registro de entrada e saída, e requisição, no âmbito da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, com as adequações dos setores que estiverem praticando parcialmente;

RESOLVE:

Criar Grupo de Trabalho, formado pelos funcionários relacionados, da Divisão de Administração e Expediente, com o intuito de percorrer programas externos da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, fornecendo orientações sobre procedimentos necessários e colhendo dados para a preparação de documento propositivo, como forma de viabilizar os controles, através da normatização de ações.

1. Luciana Maria Moretto Dellatorre;

Coordenadora

2. Madalena José dos Santos Rodrigues Ruiz;

Membro

3. Clarice Rosa Vanda Macedo;

Membro

Bauru, 16 de fevereiro de 2005

Dra. EGLI MUNIZ - Secretária Municipal do Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 33/2005

EGLI MUNIZ, secretária municipal do Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005:

CONSIDERANDO que, em cumprimento à Portaria nº 0021/05, a Comissão Permanente Intersetorial concluiu a elaboração do Regimento Interno, ora publicado, em que constam critérios avaliativos, referentes ao Programa de Remoção ou Transferência Voluntária, no âmbito da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, artigo 8º, parágrafos 1 e 2, do Regimento Interno do Programa de Remoção ou Transferência Voluntária;

RESOLVE:

Dar início ao período de inscrição, a partir de 21 de fevereiro de 2005, por 30 dias.

Bauru, 17 de fevereiro de 2005

Dra. EGLI MUNIZ - Secretária Municipal do Bem-Estar Social

PROGRAMA DE REMOÇÃO OU TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA COMISSÃO PERMANENTE INTERSETORIAL REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DA EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE REMOÇÃO OU TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Artigo 1º - O Programa de Remoção ou Transferência Voluntária, instituído no âmbito da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, a partir de 10 de fevereiro de 2005, através da Portaria nº 0021/05, e extensivo às categorias profissionais, tem como objetivo principal, proporcionar ao funcionário a possibilidade de, voluntariamente, atuar em outro setor ou Secretaria Municipal, o qual identifique-se profissional e pessoalmente.

Parágrafo Único - Para todos os efeitos, será priorizada a necessidade administrativa do setor.

CAPÍTULO II - DA EXPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERSETORIAL

Artigo 2º - Caberá à Comissão Permanente Intersetorial, composta por oito membros, sendo quatro titulares e quatro suplentes, indicados pelos respectivos setores da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, a elaboração de Regimento Interno, em que constem critérios avaliativos, bem como a implantação e supervisão do Programa de Remoção ou Transferência Voluntária, conservando autonomia para proceder os aperfeiçoamentos necessários.

CAPÍTULO III - DA DISPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL

Artigo 3º - A Comissão Permanente Intersetorial possuirá estrutura hierárquica própria - presidente, vice-presidente e secretário -, cujos ocupantes serão membros da Diretoria.

Parágrafo 1 - A escolha dos membros da Diretoria será eletiva, entre os membros titulares, através de Portaria de Designação, assinada pelo secretário municipal do Bem-Estar Social, com publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo 2 - O mandato dos membros da Diretoria será de um ano, devendo haver eleição após o término.

Artigo 4º - Para que haja desligamento da Diretoria, ou mesmo da Comissão Permanente Intersetorial, membros titulares ou suplentes deverão solicitar por escrito à Diretoria.

Parágrafo 1 - No caso de desligamento do presidente, assumirá o vice-presidente, sendo eleito

automaticamente outro vice-presidente, entre os membros titulares.

Parágrafo 2 – Toda alteração que ocorrer na composição da Comissão Permanente Intersetorial e Diretoria, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 5º - É vedada a concessão de licença aos membros da Comissão Permanente Intersetorial e Diretoria, salvo em casos de tratamento de saúde ou licença gestante.

CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES DECISÓRIAS

Artigo 6º – Com a participação de, no mínimo, 50% mais um dos membros titulares, ou membros suplentes na qualidade de titulares, haverá quórum para realização de reuniões decisórias sobre assuntos referentes ao Programa de Remoção ou Transferência Voluntária.

Parágrafo 1 – Os membros titulares que não puderem participar de reuniões decisórias, deverão justificar por escrito à Diretoria, informando aos suplentes para participarem.

Parágrafo 2 - A participação dos membros suplentes é facultativa, podendo haver colaboração, com direito à voz e sem direito a voto, a não ser que haja substituição do membro titular.

Artigo 7º - Na ausência do secretário, o presidente poderá requerer a um dos membros titulares ou suplentes, que realize a ata.

CAPÍTULO V – DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

Artigo 8º – O início do período de inscrição será formalizado através de Portaria, assinada pelo secretário municipal do Bem-Estar Social, com publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo 1 - O período de inscrição será de trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo 2 – Após o encerramento do período de inscrição, a Comissão Permanente Intersetorial terá um prazo de dez dias para divulgar os inscritos, através de publicação no Diário Oficial do Município.

Artigo 9º - A Comissão Permanente Intersetorial definirá o período de análise de currículo dos inscritos, através de publicação de Ato Normativo, no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

Artigo 10 – Somente poderão participar do Programa de Remoção ou Transferência Voluntária, o funcionário que tiver completado estágio probatório, no cargo efetivo em vigor.

Artigo 11 – A inscrição no Programa de Remoção ou Transferência Voluntária, deverá ser realizada através de requerimento próprio, preenchido na Divisão de Administração e Expediente, com entrega imediata de cópias de certificados, atestados ou afins.

Parágrafo 1 - Os membros titulares e suplentes que se inscreverem no Programa de Remoção ou Transferência Voluntária, não poderão analisar a própria inscrição.

Artigo 12 - A Comissão Permanente Intersetorial, com a posse de dados, avaliará as inscrições, através de análise de currículo, observando-se três itens distintos, divididos da seguinte forma:

I. Desempenho Profissional – DP – quatro conceitos (fraco, regular, bom e ótimo);

II. Tempo Líquido de Serviço – TLS – trinta e cinco pontos;

III. Aprimoramento Profissional – AP – vinte e cinco pontos;

Artigo 13 – O item Desempenho Profissional – DP – seguirá o critério utilizado pela Secretaria Municipal da Administração, Departamento de Avaliação Funcional, em avaliações de desempenho, conforme segue:

I. De 0 a 18,69 pontos, fraco;

II. De 18,70 a 37,49 pontos, regular;

III. De 37,50 a 43,74 pontos, bom;

IV. Acima de 43,75 pontos, ótimo;

Parágrafo Único - O ano base para efeito de análise de desempenho profissional será o anterior à realização de inscrição.

Artigo 14 – O item Tempo Líquido de Serviço – TLS –, terá trinta e cinco pontos, no total, conforme segue:

- I. De 3 a 5 anos, 5 pontos;
- II. De 5 anos e 1 dia a 10 anos, 10 pontos;
- III. De 10 anos e 1 dia a 15 anos, 20 pontos;
- IV. Acima de 15 anos, 35 pontos;

Artigo 15 – O item Aprimoramento Profissional – AP –, será cumulativo, com vinte e cinco pontos, no total, e subdividido em três níveis, conforme segue:

- I. Primeiro Nível – Escolaridade – 5 pontos
 - a) Ensino Fundamental, 1 ponto;
 - b) Ensino Médio, 1 ponto;
 - c) Ensino Superior, 3 pontos;
- II. Segundo Nível – Cursos (não-cumulativo, máximo de cinco pontos)
 - a) de 1 a 4 horas, 1 ponto;
 - b) de 5 a 8 horas, 2 pontos;
 - c) de 9 a 16 horas, 3 pontos;
 - d) de 17 a 50 horas, 4 pontos;
 - e) acima de 50 horas, 5 pontos;
- III. Terceiro Nível - Pós-Graduação – 15 pontos
 - a) Especialização, 2 pontos;
 - b) Mestrado, 3 pontos;
 - c) Doutorado, 4 pontos;
 - d) Livre-Docência, 6 pontos;

Parágrafo 1 – Não haverá delimitação de anos para apresentação de certificados ou diplomas dos ensinos fundamental, médio e superior, assim como de pós-graduação, podendo ser cumulativos.

Parágrafo 2 – O ano base para apresentação de atestados, declarações e outros, referentes a cursos, será o anterior à realização de inscrição.

Parágrafo 3 – Para efeito de pontuação, será considerada a somatória de horas constantes nos atestados, declarações e outros.

Artigo 16 - Para efeito de classificação final, serão somadas as pontuações.

Parágrafo Único – No caso de empate, será considerado o Tempo Líquido de Serviço – TLS.

Artigo 17 - A Comissão Permanente Intersetorial divulgará a classificação final, por cargo, através de publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único – A Comissão Permanente Intersetorial enviará aos setores de lotação, requerimentos de inscrição dos primeiros classificados, por cargo, em número a ser definido, para verificação das possibilidades de atendimento.

Artigo 18 - A classificação final terá validade máxima de dois anos.

CAPÍTULO VII - DAS RESSALVAS

Artigo 19 - A participação no Programa de Remoção ou Transferência Voluntária, por si só, não excluirá a possibilidade de o funcionário ser removido por necessidade da administração.

Parágrafo Único – Caso o funcionário seja removido por necessidade da administração, não terá invalidada a classificação obtida.

Artigo 20 - O funcionário inscrito no Programa de Remoção ou Transferência Voluntária, independente da classificação, somente obterá remoção a outro setor, ou transferência a outra Secretaria Municipal, caso haja profissional para substituí-lo, de modo a não haver prejuízo à administração.

Artigo 21 - No caso de transferência a outra Secretaria Municipal, independente da classificação, somente haverá efetivação, caso a Secretaria Municipal manifeste interesse no profissional.

Parágrafo Único – Não havendo efetivação por desinteresse da Secretaria Municipal, automaticamente, o funcionário inscrito será desclassificado.

Artigo 22 – O funcionário inscrito que optar pelo desligamento do Programa de Remoção ou Transferência Voluntária, deverá solicitar por escrito, a qualquer momento, à Diretoria.

Parágrafo Único – Caso o funcionário opte pelo desligamento, após ter obtido classificação, automaticamente a classificação passará ao anterior.

Artigo 23 - O funcionário que entender que a classificação deva ser revista, poderá recorrer por escrito, até quinze dias, após a divulgação da classificação final, à Comissão Permanente Intersetorial.

Artigo 24 - Os casos que não foram previstos neste Regimento Interno, serão analisados pela Comissão Permanente Intersetorial.

Bauru, 17 de fevereiro de 2005
ELSON TEIXEIRA CARDOSO - Presidente

Secretaria de Cultura

Ariane Ribeiro de Barros
Secretária Interina

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Fabiana Chinem Simabuku; 37.479/2004 Eliane Cristina da Silva Vestuários Me; 32.182/2004 Villarinho Bauru Ltda.; 3B Doctor Comercio e Representações Ltda. Me; 2.012/2005 Vitale Serviços de Limpeza Ltda. Epp; 37.658/2004 Schuckar Consultoria Empresarial Ltda.; 36.085/2004 MJM Software Ltda. Me; 40.515/2004 Alexandre Trajano de Carvalho Me; 36.820/2004 Boszczowski & Maluf Confeccões Ltda. Me; 39.452/2004 Mercearia Brasília de Bauru Ltda. Me; 36.197/2004 Angela Ferreira Domingues; 35.196/2004 Salvador Bento & Cia Ltda. Me; 36.327/2004 JM Lopes Bauru Me; 2.113/2005 Malharia Galhardo & Galhardo Me; 36.272/2004 Arquimedes Domingos de Bauru Me; 40.138/2004 Petraprev Corretora de seguros de Vida S/C Ltda.; 2.047/2005 3B Doctor Comercio e Representações Ltda. Me; 1.058/2005 Bigheti & Bigheti Ltda.; 771/2005 Daniela Cruz Henriques; 1.056/2005 Ana Maria de Oliveira Carbonieri.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

32450/04 Clinica de Fisioterapia Araujo Leite Ltda; 32449/04 Clinica de Fisioterapia Araujo Leite Ltda; 954/2005 Cynthia Madrigal; 1.102/2004 Khalil Obeid & Cia Ltda.; Benedito Lauro Tanganelli Carlos Me; 24.909/2004 Coffani & Nunes Ltda. Me; 35.067/2004 Adilson Serafim Bauru Me; 26.658/2004 Jaime Martins; 3.726/2004 D Gregori Matheus Me; 39.324/2004 Amelia Aparecida Jordão Joga.

PROCESSOS INDEFERIDOS

39134/04 Attiva Servicos Gerais S/c Ltda; 35.108/2004 Futureclick Ensino Tec de Inform. Educacional Ltda.; 40.522/2004 Robles & Fanchin Ltda.; 27.543/2004 Real Encomendas e Cargas Ltda.; 36.674/2004 Crisart Modas Comercio e Confeccões Ltda. Me; 16.969/2004 Elias de Mello –Revenda de Gas – Me; 23.817/2004 A C Oliveira da Silva Me; 10.919/2004 Cristina Modas de Bauru Ltda. Me; 34.318/2004 Silva Vilas Boas Comercio de Materiais Didaticos Ltda.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 221229, 221230 e 221270 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 1.998**: 23.068 – R\$ 1.170,00 ; **Ano 2.001**: 50.003 – R\$ 5.094,83 ; 50.019 – R\$ 70.785,72 ; **Ano 2.002**: 29.385 – R\$ 4.550,00 ; 50.024 – R\$ 38,89 ; 50.067 – R\$ 5.433,90 ; **Ano 2.003**: 9.238 – R\$ 825,00 ; 73.015 – R\$ 223,20 ; 50.096 – R\$ 1.707,20 ; 50.006 – R\$ 4.572,58 ; 25.678 – R\$ 3.350,24 ; 13.215 – R\$ 21.547,00 ; 8.574 – R\$ 10.888,00 ; 8.574 – R\$ 3.042,00 ; 32.503 – R\$ 1.950,00 ; 19.939 – R\$ 8.400,00 ; 13.215 – R\$ 240,00 ; **Ano 2.004**: 10.131 – R\$ 16.445,76 ; 50.021 – R\$ 640,30 ; 6.135 – R\$ 53.833,87 ; 50.002 – R\$ 229,75 ; 39.024 – R\$ 2.325,00 ; 11.406 – R\$ 3.357,04 ; 50.010 – R\$ 843,00 ; 50.003 – R\$ 6.136,25 ; 40.638 – R\$ 2.297,57 ; 10.131 – R\$ 753,19 ; 74.007 – R\$ 3.480,00 ; 50.023 – R\$ 199,86 ; 13.061 – R\$ 21.840,00 ; 50.021- R\$ 2.485,00 ; 38.126 – R\$ 630,00 ; 13.061 – R\$ 1.560,00 ; 17.588 – R\$ 1.623,30 ; 10.131 – R\$ 14.978,40 ; 10.131 – R\$ 4.181,10 ; 23.545 – R\$ 50.734,26 ; 10.131 – R\$ 19.388,20 ; 13.061 – R\$ 681,99 ; 36.241 – R\$ 1.557,00 ; 21.693 – R\$ 3.060,00 ; 32.112 – R\$ 86.365,74 ; 39.447 – R\$ 5.900,00 ; 50.021 – R\$ 5.466,00 ; 50.021 – R\$ 4.726,00 ; 50.021 – R\$ 2.140,00 ; **Ano 2.005**: 1.536 – R\$ 16,45 ; 1.806 – R\$ 419,70 ; 3.042 – R\$ 6.195,00 ;

NOTIFICAÇÃO 06/2005

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/02	QESE	61.860,64
10/02	SAMU	84.000,00
14/02	SAUDE TRABALHADOR	14.000,00
15/02	ENSINO FUNDAMENTAL	64.524,21
15/02	PRONTO SOCORRO/FAE	14.935,51
16/02	TETO EPIDEMIOLOGICO	77.439,05
16/02	PAB FIXO	360.742,42
16/02	SAUDE DA FAMILIA	2.801,00
16/02	AGENTE COMUNITARIO	8.060,00
17/02	SAMU	84.000,00
17/02	VIGILANCIA SANITARIA	6.937,35

18/02	ENSINO FUNDAMENTAL	9.203,10	
18/02	IPI		7.333,05
18/02	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	270.965,55	

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR :

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
03 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.317.503,16
Receita	R\$	41.865,00
Despesa	R\$	5.262,52
Saldo Disponível	R\$	7.354.105,64

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
04 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.354.105,64
Receita	R\$	115.136,84
Despesa	R\$	5.262,52
Saldo Disponível	R\$	7.463.979,96

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
05 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.463.979,96
Receita	R\$	10.114,43
Despesa	R\$	26.809,84
Saldo Disponível	R\$	7.447.284,55

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
06 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.447.284,55
Receita	R\$	87.798,45
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	7.535.083,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 DE JANEIRO DE 200

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.535.083,00
Receita	R\$	51.862,79
Despesa	R\$	367.164,38
Saldo Disponível	R\$	7.219.781,41

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

10 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.219.781,41
Receita	R\$	409.319,24
Despesa	R\$	550,96
Saldo Disponível	R\$	7.628.549,69

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.628.549,69
Receita	R\$	805.971,06
Despesa	R\$	757.242,29
Saldo Disponível	R\$	7.677.278,46

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.677.278,46
Receita	R\$	131.620,49
Despesa	R\$	2.631,26
Saldo Disponível	R\$	7.806.267,69

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.806.267,69
Receita	R\$	5.560,00
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	7.811.827,69

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE

141257.048-48

FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
14 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	7.811.827,69
Receita	R\$	522.628,35
Despesa	R\$	127.754,00
Saldo Disponível	R\$	8.206.702,04

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
17 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.206.702,04
Receita	R\$	0,00
Despesa	R\$	5.262,52
Saldo Disponível	R\$	8.201.439,52

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
18 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.201.439,52
Receita	R\$	463.649,52
Despesa	R\$	575.291,36
Saldo Disponível	R\$	8.089.797,68

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
19 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.089.797,68
Receita	R\$	38.018,72
Despesa	R\$	75.424,55
Saldo Disponível	R\$	8.052.391,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
20 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.052.391,85
Receita	R\$	29.252,35
Despesa	R\$	62.634,75
Saldo Disponível	R\$	8.019.009,45

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.019.009,45
Receita	R\$	160.448,24
Despesa	R\$	56.131,52
Saldo Disponível	R\$	8.123.326,17

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
24 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.123.326,17
Receita	R\$	410.433,76
Despesa	R\$	196.514,91
Saldo Disponível	R\$	8.337.245,02

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
25 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.337.245,02
Receita	R\$	138.624,09
Despesa	R\$	265.453,70
Saldo Disponível	R\$	8.210.415,41

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
26 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.210.415,41
Receita	R\$	174.233,44
Despesa	R\$	7.724,83
Saldo Disponível	R\$	8.376.924,02

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
27 DE JANEIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.376.924,02
Receita	R\$	14.000,00
Despesa	R\$	13.590,94
Saldo Disponível	R\$	8.377.333,08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

06 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 1.731.403,00
Receita	R\$ 844.409,63
Despesa	R\$ 708.998,45
Saldo Disponível	R\$ 1.866.814,18

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 1.866.814,18
Receita	R\$ 693.828,41
Despesa	R\$ 105.995,84
Saldo Disponível	R\$ 2.454.646,75

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

10 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 2.454.646,75
Receita	R\$ 1.481.504,24
Despesa	R\$ 442.084,42
Saldo Disponível	R\$ 3.494.066,57

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 3.494.066,57
Receita	R\$ 6.784.117,64
Despesa	R\$ 4.412.833,95
Saldo Disponível	R\$ 5.865.350,26

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$ 3.494.066,57
Receita	R\$ 6.784.117,64
Despesa	R\$ 4.412.833,95
Saldo Disponível	R\$ 5.865.350,26

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	5.865.350,26
Receita	R\$	4.444.651,28
Despesa	R\$	10.199.705,05
Saldo Disponível	R\$	110.296,49

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	110.296,49
Receita	R\$	883.230,75
Despesa	R\$	500.000,00
Saldo Disponível	R\$	493.527,24

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

14 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	493.527,24
Receita	R\$	486.749,39
Despesa	R\$	668.914,89
Saldo Disponível	R\$	311.361,74

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	311.361,74
Receita	R\$	1.522.371,60
Despesa	R\$	231.428,24
Saldo Disponível	R\$	1.602.305,10

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	1.602.305,10
Receita	R\$	1.695.610,90
Despesa	R\$	862.317,47
Saldo Disponível	R\$	2.435.598,53

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	2.435.598,53	
Receita	R\$	4.164.482,21	
Despesa	R\$	2.908.491,21	
Saldo Disponível	R\$	3.691.590,13	
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA			ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
20 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	3.691.590,13	
Receita	R\$	1.233.436,07	
Despesa	R\$	273.735,05	
Saldo Disponível	R\$	4.651.291,15	
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA			ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	4.651.291,15	
Receita	R\$	2.013.524,65	
Despesa	R\$	1.150.414,08	
Saldo Disponível	R\$	5.514.401,72	
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA			ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
24 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	5.514.401,72	
Receita	R\$	1.649.248,45	
Despesa	R\$	1.160.892,82	
Saldo Disponível	R\$	6.002.757,35	
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA			ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
25 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	6.002.757,35	
Receita	R\$	3.932.333,50	
Despesa	R\$	2.405.093,02	
Saldo Disponível	R\$	7.529.997,83	
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA			ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO			DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48			FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
26 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO		
Saldo Anterior	R\$	7.526.997,83
Receita	R\$	1.543.037,76

	Despesa	R\$	1.028.891,66	
	Saldo Disponível	R\$	8.044.143,93	
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA				ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO				DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48				FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
27 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

	Saldo Anterior	R\$	8.044.143,93	
	Receita	R\$	170.733,17	
	Despesa	R\$	64.167,25	
	Saldo Disponível	R\$	8.150.709,85	
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA				ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO				DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48				FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

	Saldo Anterior	R\$	8.150.709,85	
	Receita	R\$	1.613.182,57	
	Despesa	R\$	1.265.076,80	
	Saldo Disponível	R\$	8.498.815,62	
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA				ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO				DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48				FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
31 DE JANEIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

	Saldo Anterior	R\$	8.498.815,62	
	Receita	R\$	2.991.408,37	
	Despesa	R\$	4.231.977,23	
	Saldo Disponível	R\$	7.258.246,76	
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA				ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO				DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48				FINANCEIRO

Secretaria da Educação

Ana Maria Daibem
Secretária

Normatização para escolha das classes:

- I-** Todos os professores escolherão as classes vagas, por ordem de classificação;
- II-** Escolhida a sede, dar-se-á a oportunidade de outra escolha sendo esta **provisória e temporária,** ao professor que assim o desejar.
- III-** Estas vagas oferecidas são de professores afastados da docência por diversos motivos(ver quadro) e a permanência nas vagas será até a remoção de 2005 ou a qualquer

momento, quando o titular retornar de acordo com os seguintes critérios:

1- Está vaga será escolhida primeiramente, pelo professor cuja classe foi suprimida e que era vinculada a EMEI que apresenta esta vaga. Caso não haja interesse deste professor, a vaga continua para escolha. Se houver mais de uma interessada, o critério será da classificação geral.

2- As vagas remanescente da escolha prevista no item 1º, serão oferecidas as demais professoras, por ordem de classificação.

Bauru, 18 de fevereiro de 2005

Profª Drª Ana Maria Lombardi Daibem - Secretária Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES CUJAS CLASSES FORAM SUPRIMIDAS, PARA ESCOLHA DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE 2004 E DAS VAGAS CRIADAS EM 2005.

Nº	NOME	PONTOS
01	MARIA LUIZA MONTEBUGNOLI SIQUEIRA	16,06
02	LUCIMAR SALGADO DIONIZIO	15,92
03	VERA LUCIA DIAN MARTIN	14,99
04	VERA REGINA DA SILVA MÁRQUEZ	14,87
05	ROSANA GASPARINI CANDOSIN PEREIRA	14,48
06	RAQUEL SANTOS COSTA OLIVEIRA	13,83
07	SUELI MARIA LIMA	12,59
08	IRAIDES DA SILVA	12,33
09	ROSEMARA GASPARINI C. SEMENTILLE	12,32
10	LUCI PAULO DOS SANTOS	11,00
11	ÁUREA MARA SCHREINER M. BUENO	10,98
12	VERALICE MOÇO	10,83
13	SOLANGE DA SILVA CASTRO	10,42
14	TEREZA CRISTINA ALONSO LIMA	10,35
15	CLÉLIA MARIA ANA BOONEM	10,15
16	MÁRCIA CRISTINA LYRA SOARES	10,10
17	GEÓRGIA ARANTES DE O ESCOBAR	9,64
18	MARIA DO ROSÁRIO M B BOLSONARIO	9,63
19	NEISE LOPES GIL MARIANI	9,46
20	FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA	9,26
21	CIBELI MARTINS FERREIRA	9,19
22	DENISE MARTINS SAVI	9,18
23	ANA LUCIA T P SERIGATO	9,14
24	EVA APARECIDA DA SILVA	9,08
25	JULIANA MOURA DE ANDRADE	8,88
26	ROSELENE BAPTISTA G. MOREIRA	8,86
27	SILVIA CRISTINA DA S. AMADOR	8,84
28	SILVIA CRISTINA P CERIGATO	8,81
29	SILMARA TEIXEIRA G. DAMADA	8,68
30	* ANA LUCIA ROSA A DA SILVA	8,60
31	* MAYRA ROBERTA M. PELEGRINA	8,60
32	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	8,34
33	MÁRCIA REGINA M. SILVA	7,58
34	ROSEMARY VERIDIANA C. PINTO	7,55
35	CIRLENE GOMES DA C. GENARO	7,46
36	HEDIRLEY CARNACINI	7,32
37	LORISNEIA SILVA MARTINEZ	7,29
38	SANDRA B. ALVES QUINTANILHA	7,26
39	REGINA MÁRCIA MIÃO LUCHI	6,66

40	MARIA APARECIDA DOS S. SILVA	5,34
41	MARIA AMÉLIA MUNHOZ	5,20
42	REGINA CONCEIÇÃO DO AMARAL	5,12
43	PATRÍCIA GONÇALVES L. DE BESSA	4,46

OBS. O CRITÉRIO PARA O DESEMPATE FOI O MAIOR TEMPO DE SERVIÇO.

RELAÇÃO DE CLASSES VAGAS - EMEIS

EMEI	QUANT./ VAGAS	PERIODO	BAIRRO	
EMEI ARACYBRAZOLOTO	01	TARDE	VILA DUTRA	
EMEI APPARECIDA P. PEZZATO	01	TARDE	VILA GIUNTA	
EMEI CATARINA PAULUCCI	02	TARDE	VILA S. PAULO	
EMEI CARLOS CORRÊA VIANNA	03	TARDE	JD. VÂNIA MARIA	
EMEI CARLOS G. PEIXOTO DE MELLO	01	TARDE	JD. VÂNIA MARIA	
EMEI ETELVINA DE A ALMEIDA	01	TARDE	VILA GARCIA	
EMEI FRANCISCO GABRIELI NETO	04 (1 A)	TARDE	VILA INDEPENDENCIA	EMEI JATY QUEIROZ DE
GORRETA	1 (A)	TARDE	VILA DUTRA	
EMEI JAYME BICHUSKY	01	TARDE	JD. GODOY	
EMEI MARCIA ANDALÓ M DE CARVALHO	03	TARDE	PARQUE ROOSEVELT	
EMEI Mª ELIZABETH C. DE PÁDUA	04	TARDE	GASPARINE / VANUIRE	EMEI MYRIAM APP. DE
OLIVEIRA	04	TARDE	FORTUNATO ROCHA L.	EMEI ROSANGELA
VIEIRA				
M. DE CARVALHO	1 (A)	TARDE	PQ. DAS CAMÉLIAS	
EMEI VERA LUCIA CURY SAVI	05 (2 A)	TARDE	NOVA ESPERANÇA	
EMEI VALÉRIA DE O ASENJO	03	TARDE	POUSADA DA ESPERANÇA	

EMEIS

EMEI	QUANT./	PERIODO	BAIRRO	VAGAS		
EMEI AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	02	MANHÃ	VILA ANTÁRTICA	EMEI AIDA TIBIRIÇÁ		
BORRO	02	TARDE	“	EMEI ANTONIO DAIBEM		
	01	TARDE	VÂNIA MARIA	CAIC 02	MANHÃ	
			NOVA ESPERANÇA	CAIC 03	TARDE	“
			EMEI FELIX APARECIDO COSTA	01	MANHÃ	VILA
GARCIA			EMEI FELIX APARECIDO COSTA	01	TARDE	“
			EMEI GISELI MARIE S. SAVI PINTO	02	MANHÃ	VILA
CELINA			EMEI GISELI MARIE S. SAVI PINTO	02	TARDE	“
			EMEI GLORIA C. MELLO LIMA	02	MANHÃ	CENTRO
			EMEI GLORIA C. MELLO LIMA	01	TARDE	“
			EMEI HUBERT RADEMAKERS	02	MANHÃ	
			GASPARINI	EMEI HUBERT RADEMAKERS	01	TARDE
“			EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE	02	MANHÃ	
			CHAPADÃO	EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE	02	
			TARDE	“	EMEI IRENE FERREIRA CHERMONT	01
			TARDE	PQ. VISTA ALEGRE	EMEI LÍLIAN PASSONI	
HADAD	01	MANHÃ	LEÃO XIII	EMEI LÍLIAN PASSONI		
HADAD	02	TARDE	“	EMEI LUZIA TEREZINHA DE O		
BRAGA	01	TARDE	PARQUE REAL	EMEI MADRE TEREZA DE		
CALCUTÁ	01	TARDE	BAURU XXII	EMEI MARIA DE FÁTIMA		
LIMA						
FIGUEIREDO	01	TARDE	POUSADA DA ESPE			RANÇA
			EMEI MARIA HELENA PIÇOLATO			
AMANTINI	01	MANHÃ	OURO VERDE	EMEI MARIA HELENA		
PIÇOLATO						
AMANTINI	02	TARDE	“	EMEI MÔNICA CRISTINA		
CARVALHO	01	TARDE	SANTA EDWIRGES			

RELAÇÃO DE CLASSES CUJOS PROFESSORES ESTÃO AFASTADOS DA DOCÊNCIA POR MOTIVOS DIVERSOS (VER QUADRO).

EMEI	PERÍODO	Nº	SITUAÇÃO	CLASSE
EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO	TARDE	01	PROFª PRESTANDO	
AZEVEDO	TARDE	01	SERVIÇOS NA S. M. E. EMEI ARLINDO BOEMER G. DE PROFª ELEITA PELO SINSERM EMEI ABIGAIL FLORA HORTA	MANHÃ 01 PROFª ÇÃO MEDICA EMEI
COM RESTRI	MANHÃ	01	PROFª PRESTANDO	SERVIÇO
CATHARINA PAULUCCI À S.M.E.	CHAPEUZINHO VERMELHO			TARDE 01 PROFª
SUBSTITUIN	CHAPEUZINHO VERMELHO			DO DIREÇÃO (A)
PRESTANDO	EDNA K. FAINA		TARDE	TARDE 01 PROFª
EM	EMEI GILDA IMPROTA		TARDE	SERVIÇO NA S.M.E. PROFESSORAS
LICENÇA	EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN			LTS. ATÉ O FIM DO ANO 01 PROFª COM
AFASTADA DA				SEM VENCIMENTO
MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE LIMA	TARDE	01	PROFª SUBSTITUIN	TARDE 01 PROFª
DIREÇÃO	EMEI MARIA ROSA CONCEIÇÃO			SALA DE AULA EMEI
DE LIMA	TARDE	01	PROFª EM PROCESSO	
READAPTAÇÃO	EMEI MARIA CONCEIÇÃO GELONESI			DO DIREÇÃO (A) EMEI
SUBSTITUIN	MANHÃ	01	PROFª ELEITA PELO	
PINOQUIO	SINSERM		EMEI ROBERVAL DE BARROS	MANHÃ 01 PROFª
SUBSTITUIN	TARDE	01	PROFª EM PROCESSO	DO DIREÇÃO EMEI
ROBERVAL DE BARROS	EMEI STELIO		TARDE	DE
READAPTAÇÃO				01 PROFª ELEITA
PELO				SINSERM

Secretaria de Esportes e Lazer

Miguel Fogueti Filho
Secretário Interino

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Reiteramos o Deferimento do Processo 1891/04 em nome de Ana Lucia Ricco Rondon, 01 Ficus à direita do imóvel, localizada à Rua Afonso Formenti, 4-75 – Mary Dota.

Reiteramos o Deferimento do Processo 9111/04, em nome de Camila Aparecida Zarlenski, 01 Sibipiruna ao Centro do imóvel, localizada na Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar nº 3-172 – Jd. Olímpico.

Autorizamos a substituição de 01 (um) Jacarandá mimoso, localizado no interior da Praça Portugal.

Autorizamos o corte de 01 (Ipê) localizado entre as Ruas Sargento Carlos José e Antonio Fortunato no Bairro Pousada da Esperança.

Autorizamos a substituição de 02 (duas) Grevilhas, localizadas no interior do pátio da Creche e Berçário São Paulo, sito à Rua Gaudêncio Piola, 5-25 – Vila São Paulo.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	20.936/03	Joaquim
Neves Conceição	01 chapéu de Sol	Falso chorão		

(em frente ao nº 11-95)

27.724/04	Simone Cazarine Ferreira	01 falso chorão à direita e
-----------	--------------------------	-----------------------------

01 não identificada

			(em frente ao terreno)		02 Resedás
1483/05	Carlos Alberto Zilio		02 Canelinhas: (uma na		
			Rua Nicolau de Assis e		
			outra na divisa com o n° 5-37)	02 Resedás	
2646/05	Pedro Murari		01 Sibipiruna à esquerda	01 Resedá	3894/05
Domitilia Generosa Bomfim	01 Ficus à direita		01 Resedá	28294/04 R	Paulo
Cesar Terra de Oliveira	01 Sibipiruna à direita		01 Oiti		

Processo (s) Indeferido (s):

2306/05 (Recurso) Maria Aparecida Marques Monson, 1395/05 (Recurso) Izaura Osoria da Silva, 2354/05 Belmira Alves de Oliveira.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	1770/05	Roberto Hilvo G.
Purini	01 Canelinha ao centro	Oiti			

Recurso(s) de Auto de Infração

Processo(s) Deferido(s)

41.909/04 – Sérgio Misson , 1775/05 José Benedito Martins

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Informamos que: a partir de 01/02/05 as taxas, abaixo relacionadas, passarão a vigorar com os seguintes valores:

Taxas de Licença de Instalação:.....R\$ 15,23

Taxas de Licença de Operação:.....R\$ 29,30

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **16/02/05 à 17/02/05** , às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados				
Produtos p/ Animais Bem	Brasil LTDA – EPP		3046	Comércio	de
Rocha - ME	3048		3047	Soraya	Gimenez
Londrina LTDA	3049			Transportes	Coletivos Grande
	3050			Fernando José Pereira de Freitas	
	3051			M.E.A. de Almeida – ME	
ME	3052			Rita de Cássia Elvira Rampini –	
ME	3053			Rita de Cássia Elvira Rampini –	
Bauru – ME	3054			Maria de Lourdes Rodrigues	
	3055			Clínica da Visão LTDA	
	3056			Vânia Furlan & Cia. LTDA	
Mineiro de Bauru LTDA	3057			Rotisserie Pão de Queijo	
	3058			Laurindo Dias Pena – ME	
				Macea & Pontes LTDA - ME	
Cadastros	Interessados		2626	Lucieni	Cristina
Barbarini Ferraz					
Licença Instalação	Interessados		817	Wagner Roberto da	
Silva	818			Dario Luiz Tavares de Santana	
	819			Edson Aparecido Mateus Bauru	
– ME	820			Lanchonete Eclectic Hall de	

Bauru LTDA – ME 821
Maquinas Operatrizes LTDA-EPP

CMTEC Com. e Ser. de

Licença Operação Interessados
1727

1726 José Luiz de Souza
Maria Aparecida Soares Simões

- ME

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. EDWIRGES ANVERSA SAVIAN, proprietária do imóvel localizado na Rua Marieta França, 10-70 – Jd. Gerson França de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2843 no Processo nº 30418/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. NOEMIA XAVIER TAKAMI, proprietária do imóvel localizado na Rua José Costa Ribeiro, 5-66 – Pq. Roosevelt de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2845 no Processo nº 30499/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. TERESA DE FÁTIMA ALBORGUETTI, proprietária do imóvel localizado na Rua Hildebrando de Carvalho, 6-58 – Vl. Lemos de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2877 no Processo nº 35809/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. CÉLIO PESSAN, proprietário do imóvel localizado na Rua Plínio de Camargo, 4-60 – Parque São Cristóvão de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2770 no Processo nº 24.195/04 (Recurso), por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)
* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**
Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)
***EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**
Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)
* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**
Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)
* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**
Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas
Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas
Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas
Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Fernando Jorge Salomão
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

COMUNICADO

Os permissionários abaixo relacionados tem o prazo de 10 (dez) dias para regularizar a documentação sob pena de aplicação da Lei nº. 4634/01:

- Aldivino Pereira de Godoi
- Antonio Alves Barbosa Filho
- Antonio Batista Lopes
- Ariulde Lopes de Mello

- Benedito Garcia Ferreira
- Catarina Batista de Oliveira
- Célia Dolores Alcarás
- Cláudio Luiz de Andrade
- Cleide Marlene Burhoff Sanches
- Cleonice Rodrigues dos Santos
- Divaldo Pereira Dias
- Djanira Maria dos Santos
- Edna Maria Ribeiro
- Eliana Cristina Acunha Vellasco
- Francisca Maria G. Carlos
- Fransérgio Rui dos Santos
- Helaine Aparecida de Oliveira
- João Ribeiro da Silva
- João Rubens Ferreira
- Jorge Assakasu Makabe
- José Carlos de Souza Ferrez
- José Francisco da Silveira
- Luis Pedro da Silva
- Maria de Lurdes Godoi de Miranda
- Miguel Alves de Carvalho
- Míquel Lopes da Silva
- Míquel Rodrigues Martins
- Ruben Rocha Hano
- Tarley Ribeiro Angelino
- Valquíria Aparecida Torres
- Wagner de Carvalho Silva
- Willian Rodolfo Marques

A COMISSÃO.

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO

4203/05 Marister Alessandra de Paula; 2639/05 Antonio Carlos Morales; 2960/05 Nilson Cesar Pereira; 3194/05 Laurinda Janunzzi Esperanca; 2820/05 Satori Sayki; 40434/05 Glaucia Rosana Malagi; 3174/05 Luis Paulino Augusto; 4184/05 Andreia Deborah Furlan; 4416/05 Augustinho Jose Camara Simoes; 4009/05 Jose Reynaldo Amor; 2672/05 Rosetti & Filhos Ind. E Com. Ltda; 2148/05 Gustavo Tervel Geraldo; 3338/05 Manoel Roberto Alves Lopes; 3077/05 Sergio Barqueiro Junior; 3115/05 VAndir Sanches Lopes; 3445/05 Rodrigo de Lara; 2308/05 Aparecido Luiz da Silva; 28149/04 Condominio Residencial Pq. Paulista.

HABITE-SE

3800/05 Ilvo Dilve Scaquetti; 3797/05 Marcia Raphael; 3912/05 Edmyr Martins dos Santos; 9007/05 Alzira Vasconcelos; 41504/04 Roseli Maria Cotrim; 40780/04 Adriane Maria Serrano.

ALVARÁ

16686/03 João Pedro Avila; 24274/04 M. de F. Alonso Cartuchos-Me; 26490/04 Flávio Antonio da Silva Bebidas-Me; 26601/04 Mectrol do Brasil Comercial Ltda; 28001/04 R.K. Comunicação Visual S/C Ltda; 29445/04 Unimex Center Consultoria e Assessoria Hospitalar Ltda; 30479/04 Helio Seige Kobosighawa; 32238/04 Marcos Luis Baio; 32396/04 Marco Aurélio Alvarez de Lima Me; 33152/04 R. Morales da Costa Me; 34937/04 Paulo Augusto Watanabe Moreno Me; 36136/04 Suzi Mayumi Usajima Yamauchi; 37998/04 Ciranda da Moda Comércio de Confecções Ltda; 38798/04 Esley Rodrigo Crudi Me; 38965/04 Luiz Fernando Avallone de Souza; 39276/04 Edcar Mecanica Auto Peças Ltda Me; 40448/04 Maria Aparecida Silva Presentes-Me; 40582/04 C & C Com. De Alimentos Ltda; 40809/04 Trainee Recrutamento e Seleção Ltda; 41069/04 Tosi Instituto Oftalmológico Ltda Epp; 41289/04 Dionísio & Dionísio Comércio de Pecas Automotivas Ltda-Me; 624/05 Cristiane Naturana Weckwerth; 790/05 Cybelar Comércio e Indústria Ltda; 900/05 Tetsuo No Calçados e Confecções Ltda; 1547/05 Associação Bfblica e Cultural do Oeste Paulista; 1835/05 Alexandre Yoshime Shindo-Me; 2029/05 José Cláudio Camara; 2320/05 Valor Tecnologia de Ativos Ltda; 3446/05 Star Comércio de Caminhões Ltda; 4900/05 Ticomia Eventos e Agenciamentos; 4914/05 Piracicabana Transportes de Cargas e Encomendas Ltda; 5577/05 Antonio Carlos Tortora; 5701/05

Israel Rocha do Carmo.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que os mesmos, não efetuaram o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 1068/05 – Edson de Pieri St.04 Qd. 1028 Lt.01
A.I. 1071/05 – Frigorífico Bauru S/A St.04 Qd. 1071 Lt.05

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, CARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1 – LIMPEZA DE TERRENO

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3478/05	6764/04	Antônio Travalhi
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 377 30	Rua Presidente Kennedy, 13-44	
DATA HORA	MULTA FISCAL	
21/06/04 12:50	R\$ 3.183,58 João Alves Camargo Filho	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3472/05	6742/04	Américo Porfírio Nassif A/C Florinda de Fátima
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 485 13	Rua Argemiro Jorge Ferraz, 6	
DATA HORA	MULTA FISCAL	
16/06/04 10:30	R\$ 198,68 Paulo Sérgio Veloso Pitanga	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3473/05	6744/04	Benedito Fernando Luiz
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 486 01	Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, 2	
DATA HORA	MULTA FISCAL	
16/06/04 10:40	R\$ 106,96 Paulo Sérgio Veloso Pitanga	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3498/05	6797/04	Cardobrac Inst. Comercial Ltda.
ST. QD. LT.	LOCAL	
04 86 45	Alameda das Miltônias, 1	
DATA HORA	MULTA FISCAL	
07/06/04 09:00	R\$ 893,66 Telma Barbosa de Oliveira	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3501/05	6799/04	Manoel da Cruz Prata
ST. QD. LT.	LOCAL	
04 87 08	Alameda das Primaveras, 2-33	
DATA HORA	MULTA FISCAL	
15/06/04 09:00	R\$ 954,98 Telma Barbosa de Oliveira	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3505/05	6811/04	Fepasa Ferroviária Paulista S/A
ST. QD. LT.	LOCAL	
04 532 10	Rua São Sebastião, 4	
DATA HORA	MULTA FISCAL	
09/06/04 09:15	R\$ 8.221,89 José Eduardo Goulart Neto	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3507/05	6813/04	Wilson Rafael Vieira
ST. QD. LT.	LOCAL	
04 2206 12	Rua José Ariede, 4-4	
DATA HORA	MULTA FISCAL	
31/05/04 12:00	R\$ 612,42 Jaime Tadeu Antunes dos Santos	

3 – REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3454/05	6722/04	Rogério Alves Olivato
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 434 25	Rua Olavo Moura, 4	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
15/06/04 09:00	R\$ 773,75	Sidnei Carlos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3455/05	6723/04	José Vitoriano da Cruz
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 443 07	Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos, 3-6	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04 09:00	R\$ 440,41	Sidnei Carlos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3456/05	6724/04	Carlos Pio
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 443 10	Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos, 3-36	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04 09:00	R\$ 645,25	Sidnei Carlos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3457/05	6725/04	José de Souza Malta
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 443 21	Rua Adante Gigo, 5-25	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04 09:00	R\$ 504,92	Sidnei Carlos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3458/05	6726/04	José de Souza Malta
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 443 22	Rua Benedito Ribeiro dos Santos, 3-71	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04 09:00	R\$ 533,08	Sidnei Carlos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3459/05	6727/04	Nestor Gonçalves Ferreira
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 443 24	Rua Benedito Ribeiro dos Santos, 3-53	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04 09:00	R\$ 882,48	Sidnei Carlos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3461/05	6728/04	Emílio Fonseca/ Contrib. Manoel Alba de Moura
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 443 25	Rua Benedito Ribeiro dos Santos, 3-43	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04 09:00	R\$ 1.839,75	Sidnei Carlos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3462/05	6729/04	Evanilde Franco Possato
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 443 26	Rua Benedito Ribeiro dos Santos, 3	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04 09:00	R\$ 4.069,72	Sidnei Carlos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3463/05	6730/04	Siberval Antônio Molina
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 443 30	Rua Adante Gigo, 5-101	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04 09:00	R\$ 576,86	Sidnei Carlos
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
3471/05	6731/04	Ana Ivone Correa
ST. QD. LT.	LOCAL	
03 480 03	Rua Benedito da Silva, 07	
DATA HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04 10:20	R\$ 215,64	Paulo Sérgio Veloso Pitanga

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3474/05	6746/04	Joaquim Araújo Souza	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 486 17	Rua Luiza Pecchi Samogim, 2-29		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
16/06/04 10:40	R\$ 282,49	Paulo Sérgio Veloso Pitanga	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3475/05	6747/04	Sidnei Roberto D. de Campos	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 487 14	Av. Lúcio Luciano, 5		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
16/06/04 09:50	R\$ 193,87	Paulo Sérgio Veloso Pitanga	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3476/05	6757/04	Luiz Antônio Garrucho	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 957 22	Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos, 10		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
14/06/04 10:30	R\$ 505,34	Paulo Sérgio Veloso Pitanga	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3479/05	6765/04	Antônio Travalhi	
ST. QD. LT.	LOCAL		
03 377 30	Rua Presidente Kennedy, 13-44		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
21/06/04 12:45	R\$ 3.183,58	João Alves Camargo Filho	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3483/05	6775/04	João Marques de Araújo/ Contrib. Mauro Ferreira	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1475 13	Rua Márcia Andalo M. de Carvalho, 2-74		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
07/06/04 09:45	R\$ 527,85	José Eduardo Goulart Neto	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3484/05	6776/04	Ilza Maurina da Silva	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1475 11	Rua Márcia Andalo M. de Carvalho, 2-62		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
07/06/04 09:45	R\$ 702,21	José Eduardo Goulart Neto	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3486/05	6781/04	Valter Vicente Moco	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1475 101	Rua João Sarlo Dutra, 1-33		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
07/06/04 09:45	R\$ 401,21	José Eduardo Goulart Neto	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3487/05	6782/04	José Rubens Cunha	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1475 102	Rua João Carlo Dutra, 1-27		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
07/06/04 09:45	R\$ 329,91	José Eduardo Goulart Neto	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3494/05	6785/04	Tereza de J. Bellido e Outro	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 1475 09	Rua Márcia Andalo M. de Carvalho, 2-50		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
07/06/04 09:45	R\$ 527,85	José Eduardo Goulart Neto	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3496/05	6787/04	Sônia Eliane da Silva Vieira	
ST. QD. LT.	LOCAL		
04 58 13	Rua Bauru, 3-58		
DATA HORA	MULTA	FISCAL	
18/06/04 09:00	R\$ 419,79	Telma Barbosa de Oliveira	
*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
3497/05	6793/04	Woleide de Oliveira Santiago	

ST. QD. LT. LOCAL
04 86 11 Alameda dos Jacintos, 2-43
DATA HORA MULTA FISCAL
15/06/04 09:00 R\$ 1.641,16 Telma Barbosa de Oliveira
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
3502/05 6800/04 Saliba Elias Raffoul
ST. QD. LT. LOCAL
04 95 11 Rua Floresta, 3-66
DATA HORA MULTA FISCAL
16/06/04 09:00 R\$ 3.624,01 Telma Barbosa de Oliveira
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
3504/05 6810/04 José Carlos Tessaroli
ST. QD. LT. LOCAL
04 617 21 Av. Dr. Nuno de Assis, 12
DATA HORA MULTA FISCAL
18/06/04 09:30 R\$ 419,58 Telma Barbosa de Oliveira

4 – CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
3452/05 6720/04 Venicius Tobias
ST. QD. LT. LOCAL
03 434 21 Rua Olavo Moura, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
15/06/04 09:00 R\$ 386,87 Sidnei Carlos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
3453/05 6721/04 Venicius Tobias
ST. QD. LT. LOCAL
03 434 22 Rua Olavo Moura, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
15/06/04 09:00 R\$ 365,62 Sidnei Carlos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
3482/05 6771/04 Benedito da Conceição Pimentel
ST. QD. LT. LOCAL
04 1476 01 Rua Romano Cruz, 1-15
DATA HORA MULTA FISCAL
07/06/04 09:30 R\$ 665,16 José Eduardo Goulart Neto
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
3500/05 6798/04 Cardobrac Inst. Comercial Ltda.
ST. QD. LT. LOCAL
04 86 45 Alameda das Miltônias, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
07/06/04 09:00 R\$ 893,66 Telma Barbosa de Oliveira
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
3503/05 6804/04 David de Alemida Coimbra
ST. QD. LT. LOCAL
03 477 05 Rua Itapura, 3-37
DATA HORA MULTA FISCAL
21/06/04 10:00 R\$ 1.658,58 Marcelo da Costa Oliveira ***PROCESSO AUTO AUTUADO**
3506/05 6812/04 Wilson Rafael Vieira
ST. QD. LT. LOCAL
04 2206 12 Rua José Ariede, 4-4
DATA HORA MULTA FISCAL
31/05/04 12:00 R\$ 612,42 Jaime Tadeu Antunes dos Santos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
3508/05 6814/04 Roselaine Fagundes Carneiro
ST. QD. LT. LOCAL
04 2225 01 Rua Profª Iracema U. da Silva Terruel, 1-121
DATA HORA MULTA FISCAL
31/05/04 12:00 R\$ 612,42 Jaime Tadeu Antunes dos Santos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
3509/05 6815/04 Alex Eduardo Brasil Castor
ST. QD. LT. LOCAL

04 2226 01 Rua Profª Iracema U. da Silva Terruel, 2-95
DATA HORA MULTA FISCAL
31/05/04 12:00 R\$ 534,26 Jaime Tadeu Antunes dos Santos

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

Alvarás liberados no período de 09//02/05 à 15/02/05

SIVISA	N. ° Processo.	Interessado
2909	30614/04	Vilma Catarina de Almeida – ME
3362	41098/04	Josué Cláudio Facchim
2808	29131/04	Padaria e Confeitaria Betoni de Bauru Ltda – ME
3121	33414/04	Alexandre Fiorelli
3329	40225/04	Prandova Comércio de Produtos de Beleza Ltda
3510	1639/05	A.S. de Lima & Cia Ltda – ME
3512	1641/05	Claudia Regina Miranda Bauru – ME
3513	1642/05	Maria Conceição Aparecida G. Cardoso Bauru – ME
3627	29327/02	Leorene Ostan Celenza Bauru – ME
3628	14648/04	Kátia Teixeira Presentes – ME
3629	20621/02	José Pedro Rodrigues Bar – ME
3631	38878/03	Ademir Bertochi Bauru – ME
3632	22151/01	P.R.L. Lanches Bauru Ltda – ME
3633	16056/04	Lanchonete e Pizzaria Bella Florida Ltda –ME
3634	24553/03	V.S Araújo - ME
3635	20310/04	José Jacinto da Silva Bebidas – ME
3637	12089/04	Lanchonete Eclectic Hall de Bauru Ltda – ME
3618	1826/05	Sandra Dávila Silva
3630	4746/05	Cardoso e Cardoso Comércio de Frutas e Legumes

Certificados de Vistorias Sanitárias liberadas no período de 10/02/05 à 14/02/05

Nº Processo	Interessado
13292/04	Ana Maria Ferreira Pissolotto Bauru – ME
37264/04	Edu Comercio de Rações Ltda
2973/05	A.F. dos Santos Rações – ME
41515/04	Fátima Regina Zito Garcia Silva Rações - ME

Processos Arquivados no período de 12/02/05 à 18/02/05

Nº Processo	Interessado
41659/04	Camilo Ramos Cury
41672/04	Célio Souza Cabello
41684/04	Silvio Meira
41658/04	Camilo Ramos Cury
38552/04	Walter Alves Pereira
590/05	Bruno Felipe Solia Riquena
9855/04	José Eduardo Marques
42305/04	Valter José de Souza
585/05	Neide Aparecida Correa
33909/04	Luiz Cláudio Nogueira
42303/04	Adão Mauro de Paula
39654/04	Francisco Chagas Rodrigo
584/05	Maria Cristina Violanti
34253/04	Hermínio Vieira Filho
32832/03	Antonio Carlos Marques

39115/04	V.S. Araújo – ME
30628/02	Aparecido Alves
21450/04	Aparecida Alves Egashira – ME
30627/02	Aparecido Alves
28779/04	Maria Aparecida Ferreira Bar – ME
11072/04	José Pedro Rodrigues Bar – ME
28886/04	Wilson Ventura Borges
30199/04	Jussalem Hermsdorff de Freitas
14021/04	Luiz de Brito
17460/04	Elias Said Neto
28395/04	Marques & Marques Armarinhos Ltda – ME
29077/04	Rogéria Cristina da Silva
19537/03	Rejane da Silva
30710/02	Ana Maria Lopes
28380/04	Maria Ângela Gilioti de Souza – ME
24298/04	Kátia Teixeira Presentes – ME
6819/03	Leorene Ostan Celenza Bauru – ME
25217/04	Nanci Pinheiro da Silva – ME
20813/04	Ângela A. Krokowez – ME
27257/02	Aparecida Ivete Gasparetto de Souza – ME
27256/02	Aparecida Ivete Gasparetto de Souza – ME
16791/04	João Gualberto dos Santos Filho
27258/02	Aparecida Ivete Gasparetto de Souza – ME
23682/03	Aparecida Ivete Gasparetto de Souza – ME
27025/04	Rede Mega Distribuidora de Combustível – ME
8759/04	Hiroshi Honda – ME
7288/04	Pedro Agostinho Bonadio
33895/04	Antonio Dias Modesto
38550/04	Marlene Marchi de Souza

Recurso Deferido no período de 12/02/05 à 18/02/05

Nº Processo	Dias	Interessado
10/05	30	Karina Isabel Martins Clérigo – ME
1175/05	30	C.A. Moreira – ME
39109/04	30	Alexandro Ignácio Teixeira
41663/04	30	Antonio Jarbas Cardoso – ME
41666/04	30	Regina Moreira Padaria - ME
1624/05	30	Padaria e Confeitaria de Paula Ltda – ME
41664/04	60	Roberto Carlos Fagundes
38082/04	90	Miriam Yoko Miazaki de Souza – ME
1178/05	90	J.C. da Silva e Silva Ltda – ME
31348/04	120	Sociedade Beneficente Cristã

Recurso Indeferido no período de 12/02/05 à 18/02/05

Nº Processo	Interessado
2597/05	Hospital Manoel de Abreu
41701/04	Associação Hospitalar de Bauru
23974/04	Hotel Saint Martin Ltda EPP

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 12/02/05 à 18/02/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
39642/04	Santana e Pereira de Bauru Ltda	26725	A-1
39643/04	Santana e Pereira de Bauru Ltda	26693	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa no período de 12/02/05 à 18/02/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
29923/03	Cláudio Rogério Camargo – ME	03515	B-1
29924/03	Cláudio Rogério Camargo – ME	02515	B-1
8760/04	Tarsila Prado Forigo Restaurante – ME	03075	B-1

3056/04	Cheiro Verde Refeições Coletivas Ltda	0251	D-2	
26884/04	Rodrigo Ferreira Martines		0134	C-1
19770/04	Marines de Paiva		0132	C-1

Comunicação de Auto de Infração no período de 12/02/05 à 18/02/05

N.º Processo	Interessado		N.º	Série	
3124/05	Valdecir da Silva Filho		11150	A-2	
1613/05	Rocha & Rocha Refeições Ltda – ME	7350	A-2		
1614/05	Rocha & Rocha Refeições Ltda – ME	8330	A-2		
1358/05	Terezinha de Jesus Palmieri Martins - ME		9586	A-2	
1615/05	Panificadora Delícias Buona Pasta Ltda EPP		11395	A-2	
1617/05	Agro Comercial Terra Nova de Bauru Ltda EPP	11397	A-2		
1616/05	Agro Comercial Terra Nova de Bauru Ltda EPP	11398	A-2		
1618/05	Agro Comercial Terra Nova de Bauru Ltda EPP	11396	A-2		
1625/05	André Robson de Andrade Bauru – ME	11384	A-2		
42279/04	Distribuidora de Carnes e Gêneros Alimentícios Roma Ltda		6538	A-2	42278/04
	Distribuidora de Carnes e Gêneros Alimentícios Roma Ltda		7933	A-2	1626/05
	Carlos Alberto Del Pozzo Bauru - ME	11388	A-2		
1627/05	Carlos Alberto Del Pozzo Bauru - ME	8340	A-2		
1628/05	Carlos Alberto Del Pozzo Bauru - ME	11387	A-2		
1630/05	Edna Francelino de Oliveira Bauru - ME		11382	A-2	

Assunção de Responsabilidade Técnica no período de 12/02/05 à 18/02/05

Processo	26749/00			Empresa Requerente CRN
	Wal-Mart Brasil Ltda Bernardete Aparecida Lopes 5685			
Processo	30940/04			Empresa Requerente CPF CRP35.373
	Clínica Médica Pediátrica Ltda Antônio Alberto de Carvalho Frizeira 777.887.708-25			

Seção III Editais

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DESCLASSIFICAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

De fornecedores a serem Registrados para fornecimento de diversos Impressos, conforme condições estabelecidas em Edital.

Processo: **31.735/04** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **003/04** – aberta no dia **28/12/2.004** às **09:30 hs.** A Comissão Especial de Licitação após análise e parecer técnico das propostas apresentadas resolve: **Cancelar** os itens: **02, 04, 07, 09, 10, 15, 16, 17, 25, 35, 41, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 76, 78, 80, 84, 86, 88, 97, 106, 107, 108, 110, 113, 120, 123, 129, 155, 161, 165, 168, 177, 179 e 190; não efetivando seus registros, com base no Artigo 43, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, por apresentarem preços manifestamente superiores aos registrados no Processo 25.578/03, Concorrência Pública 007/03, com Ata de Registro de preço válida até Novembro/2.004. Os demais itens deverão ser adquiridos pelo menor preço, observando a melhor proposta.** Ficam portanto os itens **Classificados** conforme segue:

ITEM 01: Acidente de Trabalho – Serviço Social – DUE – bloco c/100 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,65

2ª Silvio Zavitoski., à R\$3,71

ITEM 03: Alimentos Laxantes – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

ITEM 05: Alvará Sanitário /Funcionamento Comércio Ambulante (Gênero Alimentício) – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

ITEM 06 Alvará Sanitário /Estabelecimento Comercial (Gênero Alimentício) – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

ITEM 08: Anexo Regional SVE 3 – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

ITEM 11: Atestado Médico CID – ERSa – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,22

ITEM 12: Auto de Infração – bloco c/25x4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,35

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,47

ITEM 13: Auto para Imposição de Penalidade – bloco c/25x4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$15,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$20,54

ITEM 14: Autorização p/Tratamento – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

ITEM 18: Boletim de Atividade Controle Leishmaniose – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,85

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,03

ITEM 19: Boletim Diário de Visitas DVS – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,95

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,56

ITEM 20: Boletim Horas Trabalhadas Profissional Nível Universitário – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,17

ITEM 21: Boletim Mensal de Estoque – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,26

ITEM 22: Boletim Mensal de Produção – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,17

ITEM 23: Cadastro de Hiperdia – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,74

ITEM 24: Cadastro de Paciente em Uso Medicamento de Alto Custo – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,18

ITEM 26: Cartão Controle de Diabete – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$15,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$17,47

ITEM 27: Cartão Controle de Hipertensão – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$11,88

ITEM 28: Cartão de Saúde Controle Diabetes e Hipertensão – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$15,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$17,47

ITEM 29: Cartão Saúde da Mulher – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,85

ITEM 30: Cartão de Identificação e Agendamento 120x76mm – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,34

ITEM 31: Cartão Índice 120x76 mm – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,76

ITEM 32: Cartão Protocolo Requisição Carteira Saúde Profissional – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$9,76

ITEM 33: Carteira Gestante 210x140 mm – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$26,00

ITEM 34: Certificado de Sanidade e Capacidade Física DIR-X – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,70

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 36: Comunicação Resultado Exame Médico ao Servidor – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

ITEM 37: Consulta de Nutrição - Adulto - bl c/100fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 38: Consulta de Nutrição - Infantil - bl c/100fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 39: Controle Ambulatorial de Pacientes do SOPC – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,18

ITEM 40: Controle de Abastecimento-Dependências/DUE -bl c/100 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$9,70

2ª Silvio Zavitoski., à R\$14,84

ITEM 43: Controle de Viatura – bloco c/ 100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,65

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 45: Declaração de Comparecimento – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,01

ITEM 46: Diário dos Agentes de Controle de Doenças – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,65

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 47: Documento de Arrecadação Tributária – jogos c/03 vias – bloco:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

ITEM 48: Encaminhamento ao Ambulatório Urgência de Ortopedia – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$1,90

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,65

ITEM 49: Encaminhamento para Internação PSM – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,93

ITEM 55: Escala Mensal – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,18

2ª Silvio Zavitoski., à R\$14,84

ITEM 57: Notificação de Acidente Biológico c/Profissional de Saúde – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 58: F.A.A. – Ficha de Atendimento Ambulatorial – bloco c/100 fls

1ª Silvio Zavitoski., à R\$2,86

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,85

ITEM 59: F.A.O. Ficha de Atendimento Odontológico – bloco c/100 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,35

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,39

ITEM 61: Ficha de Registro Diário de Atendimento Gestante Sisprenatal – bloco c/1-00 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,60

ITEM 63: Ficha de Avaliação Sócio – Econômica – bloco c/1-00 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,65

ITEM 69: Ficha Clínica da Mulher – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,74

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,62

ITEM 72: Ficha de Controle de Material (Estoque) – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,77

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,00

ITEM 74: Ficha de Controle de Prontuário – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,52

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,64

ITEM 75: Ficha de Controle Programa Defesa Vida Lactente – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$18,79

ITEM 77: Ficha de Acolhimento CAPS Infantil – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$9,70

2ª Silvio Zavitoski., à R\$14,84

ITEM 79: Ficha de Atendimento Paciente Politraumatizado – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 81: Ficha de Cadastro de Gestante – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,05

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,93

ITEM 82: Ficha Clínica Programa de Saúde Bucal do Bebê – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,23

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 83: Ficha de Controle de Exames Laboratoriais – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 85: Ficha de Estoque Físico – Almoarifado – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,73

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,85

ITEM 87: Ficha de Identificação Saúde do Trabalhador – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 89: Ficha de Investigação Dengue – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$13,10

ITEM 90: Ficha Investigação Interc. Pos Alta Cura Hanseníase 3 vias – bloco c/50 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,71

2ª Silvio Zavitoski., à R\$12,08

ITEM 91: Ficha de Matrícula da Doadora – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,90

2ª Silvio Zavitoski., à R\$17,30

ITEM 92: Ficha de Matrícula do receptor – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,90

2ª Silvio Zavitoski., à R\$17,30

ITEM 93: Ficha Odontológica para Gestante - bloco c/100 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$11,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$13,10

ITEM 94: Ficha Odontológica para Programa Escolar Saúde Bucal – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,91

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,70

ITEM 95: Ficha de Paciente Odontológico do PSM – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,03

2ª Joarte Editora e Serviços de Off Set Ltda., à R\$4,47

ITEM 96: Ficha de Paciente do PSM – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$3,50

2ª Joarte Editora e Serviços de Off Set Ltda., à R\$4,53

ITEM 98: Ficha de Pré Consulta e Pós Consulta – bloco c/50x2 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 99: Ficha de Trabalho em Grupo – SUS – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$3,80

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,57

ITEM 100: Folha de Atendimento – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$2,82

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,39

ITEM 101: Folheto Vacina Contra Hepatite B – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$12,50

ITEM 102: Formulário 13 Processo de Alto Custo – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,45

ITEM 103: Gráfico p/Acompanhamento Crescimento Feminino – ERSA – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$14,36

2ª Silvio Zavitoski., à R\$16,70

ITEM 104: Gráfico p/Acompanhamento Crescimento Masculino – ERSA – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$14,36

2ª Silvio Zavitoski., à R\$16,70

ITEM 105: Guia de Encaminhamento SUS – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$2,88

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,41

ITEM 109: Identificação do Animal – Papeleta p/Coleta de Soro – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$0,86

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$1,26

ITEM 111: Insumo DSC – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 112: Justificativa de Ponto – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,41

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,93

ITEM 114: Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$9,87

2ª Silvio Zavitoski., à R\$13,10

ITEM 115: Laudo Médico p/Emissão de AIH – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 116: Laudo p/Emissão de APAC – Saúde Mental – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,92

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 117: Laudo Médico p/Emissão de APAC – Exames, Carga Viral HIV – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 118: Laudo Médico p/Emissão de APAC –Contagem Linfócitos TC – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 119: Laudo Radiográfico – Saúde Bucal – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$6,00

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,30

ITEM 121: Lista de Presença – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,92

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,26

ITEM 122: Mapa de Ocorrências/Central de Ambulância – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,09

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 124: Mapa Diário de Atendimento Básico Especial – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,53

ITEM 125: Mapa MS – Hiperdia – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,53

ITEM 126: Memorando Interno – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$2,01

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,67

ITEM 127: Movimento Mensal de Preservativos – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$9,92

2ª Silvio Zavitoski., à R\$13,10

ITEM 128: Nota de Transferência de Material – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,78

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,83

ITEM 130: Notificação DST – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,86

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,17

ITEM 131: Notificação de HIV/AIDS – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,79

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,47

ITEM 132: Notificação de Receita de Talidomida – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

ITEM 133: Notificação de Receita (Receituário Azul) – talão c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,01

ITEM 134: Notificação de Terrenos Baldios e Irregular – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,58

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 135: Notificação para Recolhimento de Multa – bloco c/25 jgsx4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,02

ITEM 136: Orientação Nutricional – Diabetes Frente/Verso – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,86

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,17

ITEM 137: Orientação Nutricional – Hipertensão Frente/Verso – bloco c/ jg 2 fls - bl 100 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,46

ITEM 138: Orientação Nutricional Ácido Úrico – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 139: Orientação Nutricional Obesidade Recomendações – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 140: Orientação Nutricional Obesidade 1.200 Calorias – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,53

ITEM 141: Orientação Nutricional Obesidade 1.500 Calorias – bloco c/100 fls

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 142: Orientação Nutricional Obesidade 1.800 Calorias – bloco c/100 fls

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 143: Orientação Nutricional p/Deslipidemias – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 144: Papel Ofício Timbrado – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,56

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,60

ITEM 145: Papel Jornal Timbrado – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,56

ITEM 146: Pós – Teste Frente e Verso COAS – CTA – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$11,30

ITEM 147: Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem – PSM – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$3,80

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,26

ITEM 148: Pré – Teste Frente-Verso COAS – CTA – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$11,30

ITEM 149: Procedimentos em Vigilância Sanitária (SIVISA) – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,00

ITEM 150: Processamento de Licença p/Tratamento de Saúde – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,98

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,26

ITEM 151: Profilaxia de Raiva e Observação do Animal – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$8,29

ITEM 152: Programa Defesa da Vida Lactentes – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,02

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 153: Pronto Atendimento Adulto NAPS – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$11,75

2ª Silvio Zavitoski., à R\$13,10

ITEM 154: Protocolo de Entrada de Documento – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,61

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 156: Protocolo Externo / SMS – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,53

ITEM 157: Receituário de Controle Especial – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$1,81

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,84

ITEM 158: Receituário Médico/ Odontológico – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$0,92

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$1,97

ITEM 159: Recurso p/Solicitação de Prazo (C/Picote) – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,26

ITEM 160: Registro de Ponto – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,68

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,80

ITEM 162: Relação de Pacientes/Mapa de Ocorrências Médicas – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,57

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,60

ITEM 163: Relação de Requisição de Citologia – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,06

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 164: Relação de Serviços Extraordinários – bloco c/100 mfls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,10

ITEM 166: Relatório Mensal Programa de Atenção Básica Á Saúde – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,10

ITEM 167: Relatório PMA 2 - - bloco c/100x1 , impressão 2x1 cor :

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$14,84

ITEM 169: Requisição ao Lactário – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,02

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,58

ITEM 170: Requisição de Exame de Citologia Oncológica – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,29

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,72

ITEM 171: Requisição de Exame de SADT – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$1,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,26

ITEM 172: Requisição de Material ao Almoarifado – bloco c/ 100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,66

2ª Silvio Zavitoski., à R\$3,71

ITEM 173: Requisição de Refeições – bloco c/ 100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,91

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,17

ITEM 174: Requisição de Viaturas – PSM – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$2,03

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,51

ITEM 175: Roll de Roupas- bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,12

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 176: Ficha – Sistema de Informação da Atenção Básica

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,91

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,60

ITEM 178: Solicitação p/Preenchimento do CAT – bloco c/ 100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,34

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 180: Solicitação p/Emissão de APAC – Medicina Nuclear – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,03

ITEM 181: Solicitação p/Emissão de APAC – Quimioterapia – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,54

ITEM 182: Solicitação p/Emissão de APAC – Radiodiagnóstico – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,54

ITEM 183: Solicitação p/Emissão de APAC – Tomografia Computadorizada – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,63

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,93

ITEM 184: Termo de Apreensão – bloco c/ 25x4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$14,30

ITEM 185: Termo de Coleta – bloco c/ 25x4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$19,00

ITEM 186: Termo de Concordância – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,64

2ª Silvio Zavitoski., à R\$3,71

ITEM 187: Termo de Consentimento – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$3,71

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,49

ITEM 188: Termo de Intimação – bloco c/25x4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$19,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$20,54

ITEM 189: Teste Ergométrico – frente/verso - jogo 05 folhas:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,54

ITEM 191: Unidade de Distribuição – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,86

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 192: Visita Domiciliar – Serviço Social - bloco c/ 100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,45

ITEM 193: Controle Diário de Leite Humano Requisitado – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,12

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divisão de Compras., 16/02/2005 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **13.061/04** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **001/04**

00001 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA- 30G Qtde: 1.800,00

1ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., á R\$0,1700, marca: marca: BD

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, á R\$0,1867 marca: BD

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA , á R\$0,1900, marca: INJECTA

00002 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA - 27G Qtde: 400,00

1ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., á R\$0,1900, marca: BD

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., á R\$0,2134, marca: BD

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, R\$0,3200, marca: BD

00003 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 13x04 Qtde: 15.000,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, á R\$0,1000, marca: BD / PRECISION GLIDE

2ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, á R\$0,1170, marca: INJEX

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, á R\$0,1385, marca: BD

00004 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 20x06 Qtde: 1.400,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, á R\$0,1000, marca: BD / PRECISION GLIDE

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., á R\$0,1385, marca: BD

3ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, á R\$0,1600, marca: BD

00005 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 25x07 Qtde: 6.000,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, á R\$0,0600, marca: BD / PRECISION GLIDE

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP, á R\$0,0680, marca: INJEX

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, á R\$0,0739, marca: BD

00006 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 25x08 Qtde: 7.800,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, á R\$0,0600, marca: BD / PRECISION GLIDE

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP, á R\$0,0680, marca: INJEX

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, á R\$0,0739, marca: BD

00007 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 30x07 Qtde: 9.200,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, á R\$0,0600, marca: BD / PRECISION GLIDE

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP, á R\$0,0680, marca: INJEX

3ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, á R\$0,0750, marca: INJEX

00008 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 30x08 Qtde:13.000,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP, á R\$0,0680, marca: INJEX

2ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, á R\$0,0700, marca: BD / PRECISION GLIDE

3ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA á R\$0,0750, marca: INJEX.

00009 - ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE C/ 500gr. Qtde: 110,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$5,2400, marca: MEDI HOUSE

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$5,6700, marca: NATHALYA.

3ª classificada: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.à R\$6,0000, marca: NEVE.

00010 - ALMOTOLIA PLÁSTICA / FOSCA /250ml - PEÇA Qtde: 38,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,7100, marca: TAYLOR

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,3200, marca: TAYLOR.

00011 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm x 1,5m Qtde: 60,00

1ª classificada: PLÁSTICOS CREMER S/A à R\$0,2200, marca: CREMER

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,2700, marca: POLAR FIX.

00012 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm x 1,5m Qtde: 48,00

1ª classificada: PLÁSTICOS CREMER S/A à R\$0,3200, marca: CREMER

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,4000, marca: POLAR FIX.

00013 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm x 1,5m Qtde: 24,00

1ª classificada: PLÁSTICOS CREMER S/A à R\$0,4000, marca: CREMER

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,5400, marca: POLAR FIX.

00014 - ATADURA DE CREPE 10cm x 3 m - PEÇA Qtde: 3.192,00

1ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$0,1950, marca: RUBI

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,2000, marca: RUBI.

3ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,2700, marca: MEDI HOUSE /MEDIPLUS

00015 - ATADURA DE CREPE 15 cm x 3 m - PEÇA Qtde: 3.300,00

1ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$0,2900, marca: RUBI

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,3000, marca: RUBI.

3ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,4000, marca: MEDI HOUSE /MEDIPLUS

00016 - ATADURA DE CREPE 20cm x 3 m - PEÇA Qtde: 2.904,00

1ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$0,3900, marca: RUBI

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,4000, marca: RUBI.

3ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,5400, marca: MEDI HOUSE /MEDIPLUS

0017 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 / RESCEM-NASCIDO - PEÇA Qtde: 1,00

1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,3900, marca: PROTEC

00018 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 / INFANTIL - PEÇA Qtde: 1,00

1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,3900, marca: PROTEC

00019 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 / TAM. MÉDIO - PEÇA Qtde: 3,00

1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,7300, marca: PROTEC

00020 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 / TAM. GRANDE - PEÇA Qtde: 2,00

1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,7300, marca: PROTEC

00021 - CATETER INTRAVENOSO Nº 30,4 / ADULTO (AMARELO) - PEÇ Qtde: 15,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$14,8000, marca: BD/I-CATH

2ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA, à R\$19,2100, marca: BD/I-CATH.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$29,1000, marca: BD.

00022 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20,3 / INFANTO-JUVENIL (VERDE) Qtde: 2,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$18,0000, marca: BD/I-CATH

2ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$19,2100, marca: BD/I-CATH.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$29,1000, marca: BD.

00023 - CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON Nº 14 -PEÇA Qtde: 100,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,4900, marca: RYMC0 / RYMCATH

2ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$1,9200, marca: BD/ANGIOCATH.

3ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$1,9500, marca: NIPRO.

00024 - CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON Nº 18 - PEÇA Qtde: 400,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$1,3200, marca: BD / ANGIOCATH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,4900, marca: BD/ANGIOCATH.

3ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$1,5500, marca: NIPRO.

00025 - CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON Nº 20 - PEÇA Qtde: 900,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$1,3200, marca: BD / ANGIOCATH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP, à R\$1,4900, marca: BD/ANGIOCATH.

3ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$1,5500, marca: NIPRO.

00026 - CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON Nº 22 - PEÇA Qtde: 2.000,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$1,3200, marca: BD/ANGIOCATH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,4900, marca: BD / ANGIOCATH.

3ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$1,5500, marca: NIPRO.

00027 - CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON Nº 24 - PEÇA Qtde: 800,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$1,3200, marca: BD / ANGIOCATH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,4900, marca: BD/ANGIOCATH.

3ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$1,5500, marca: NIPRO.

00029 - CATIGUT SIMPLES AGULHA 1/2 CIRC. 2 cm CILINDR. Nº 3/ Qtde: 48,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,3000, marca: MED SUTURE / ELETRO LIGHT

2ª classificada: BIOLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA à R\$1,6000, marca: BIOLINE.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$1,9800, marca: SHALON.

00030 - CATIGUT SIMPLES AGULHA 1/2 CIRC. 2 cm CILINDR. Nº 4/ Qtde: 48,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,3000, marca: MED SUTURE / ELETRO LIGHT

2ª classificada: BIOLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA à R\$1,6000, marca: BIOLINE.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$1,9800, marca: SHALON.

00031 - CATIGUT SIMPLES AGULHA 1/2 CIRC. 2 cm CILINDR. Nº 5/ Qtde: 24,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,3000, marca: MED SUTURE/ELETRO LIGHT

2ª classificada: BIOLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA à R\$1,6600, marca: BIOLINE.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$1,9800, marca: SHALON.

00032 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE/PAPELÃO 13 lt Qtde: 300,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$2,8400, marca: MEDI HOUSE /MEDIPACK

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$2,9500, marca: HOSPYBOX.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$3,5700, marca: DESCARPACK.

00033 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE/PAPELÃO 07 lt Qtde: 200,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$1,8700, marca: MEDI HOUSE /MEDIPACK

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,9200, marca: HOSPYBOX.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$2,2500, marca: DESCARPACK.

00034 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - PACOTE C/ 10unidades Qtde: 25,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$3,4000, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$4,3000, marca: TAYLOR.

00035 - COLETOR DE URINA SIST. ABERTO ADULTO/RESERV. 1200 ml Qtde: 120,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$2,0100, marca: EMBRAMED

2ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$2,4000, marca: BIOMED.

00036 - COLETOR DE URINA EM SISTEMA FECHADO - PEÇA Qtde: 120,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,8300, marca: MED URINE/ELETRO LIGHT

2ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$2,7000, marca: MED URINE.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$3,4300, marca: COLLECTOR.

00037 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 9 FIOS MED.7,5x7,5cm PCT Qtde: 26.000,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,2650, marca: MEDI HOUSE/MEDI HOUSE

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3200, marca: CIRUMEX.

3ª classificada: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. à R\$0,3290, marca: NEVE.

00038 - CONJUNTO P/INALAÇÃO COMPLETO (C/ EXTENSÃO) - PEÇA Qtde: 30,00

1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$4,5700, marca: NEVONI

2ª classificada: FANEM LTDA à R\$44,2600, marca: FANEM / MOD. 017.

00040 - COPINHO (CACHIMBO) PARA INALAÇÃO Qtde: 6,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$3,9000, marca: NS

00041 - DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU - FORMATO OMEGA) - PE Qtde: 18,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$27,0900, marca: CEPEO

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$105,6000, marca: CEPEO / MULTILOAD.

00042 - DISPOSITIVO URINÁRIO DE LATEX Nº 04 - PEÇA Qtde: 18,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,6300, marca: URO CONTROL

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$2,8500, marca: CBS.

00043 - DISPOSITIVO URINÁRIO DE LATEX Nº 05 - PEÇA Qtde: 24,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,6300, marca: URO CONTROL

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,9300, marca: CBS.

00044 - DISPOSITIVO URINÁRIO DE LATEX Nº 06 - PEÇA Qtde: 26,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,6300, marca: URO CONTROL

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,9300, marca: CBS.

00045 - DRENO PENROSE Nº 201 - PACOTE C/ 01 dúzia Qtde: 1,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$3,9200, marca: CIRÚRGICA

00046 - DRENO PENROSE Nº 202 - PACOTE C/ 01 dúzia Qtde: 1,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$5,0400, marca: CIRÚRGICA

00047 - ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO / DESC C/GEL SÓLIDO Qtde: 600,00

1ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$0,2400, marca: ELECTRON

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,3100, marca: MAXICOR.

3ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$0,3500, marca: BIOMED/ELECTRON.

00048 - ELETRODO CARDIOLÓGICO INFANTIL / DESC. C/GEL SOLIDO Qtde: 60,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,3100, marca: MAXICOR

2ª classificada:HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP, à R\$0,3800, marca: EMBRAMAC / NICO.

3ª classificada:DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,5100, marca: EMBRAMAC.

00049 - EQUIPO 02 VIAS PARA APLICAÇÃO DE SORO - PEÇA Qtde: 260,00

1ª classificada:HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,6900, marca EQFLEX

2ª classificada:LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,9100, marca: EMBRAMED.

00050 - EQUIPO MICRO GOTAS P/ APLICAÇÃO DE SORO - PEÇA Qtde: 250,00

1ª classificada:HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,8500, marca: EQFLEX

2ª classificada:LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,9300, marca: EMBRAMED.

3ª classificada:DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$3,9500, marca: EMBRAMED.

00051 - EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE C/ SUSPIRO - PEÇA Qtde: 6.000,00

1ª classificada:DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$0,7100, marca: EQFLEX

2ª classificada:HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,7400, marca: EQFLEX.

3ª classificada:DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,7600, marca: EMBRAMED.

00052 - ESPARADRAPO 10cm X 4,5 m - ROLO Qtde: 330,00

1ª classificada:MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$3,7800, marca: MEDI HOUSE

2ª classificada:PLÁSTICOS CREMER S/A à R\$4,0200, marca: CREMER.

3ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$4,1000, marca: HIPOALERGIC.

00053 - ESPÁTULA - ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE C/100UNID. Qtde: 220,00

1ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$0,9500, marca: ESTILO

2ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$1,1200, marca: ESTILO.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,2900, marca: ESTILO.

00054 - ESPÁTULA DE AYRE - PACOTE C/100, marca: UNID. Qtde: 18,00

1ª classificada:DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. à R\$1,5500, marca: ESTILO

2ª classificada:LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA à R\$2,0400, marca: THEOTO.

3ª classificada:KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$2,2200, marca: THEOTO.

00055 - FIO DE NYLON P/SUTURA 3/0, C/AG.TRIANG.2cm3/8 DE CIRC Qtde: 288,00

1ª classificada:HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,2500, marca: MED SUTURE/ELETRO LIGHT

2ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$1,3700, marca: SHALON.

3ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$1,4200, marca: SHALON.

00056 - FIO DE NYLON P/SUTURA 4/0, marca: C/AG.TRIANG.2cm3/8 DE CIRC Qtde: 1.080,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,2500, marca: MED SUTURE/ELETRO LIGHT

2ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$1,3700, marca: SHALON.

3ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$1,4200, marca: SHALON.

00057 - FIO DE NYLON P/SUTURA 5/0, marca: C/AG.TRIANG.2cm3/8 DE CIRC Qtde: 320,00

1ª classificada:HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,2500, marca: MED SUTURE/ELETRO LIGHT

2ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$1,3700, marca: SHALON.

3ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$1,4200, marca: SHALON.

00058 - FIO DE NYLON P/SUTURA 6.0 C/AG. TRIAN.2cm 3/8 DE CIR Qtde: 96,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,2500, marca: MED SUTURE/ELETRO LIGHT

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$1,4400, marca: SHALON.

3ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT. LTDA à R\$1,5500, marca: SHALON.

00059 - FIO DE SEDA TRANÇADA 4-0 C/AGULHA 3/8 CIRC. 2cm/cili Qtde: 7,00

1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$38,6400, marca: SHALON

2ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. à R\$39,0000, marca: SHALON.

3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$71,2800, marca: POINT SUTURE/SILKPOINT

00060 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19mmx50m - ROLO Qtde: 290,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, à R\$1,3400, marca: MEDI HOUSE

2ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA, à R\$1,4200, marca: SICAD/EUROCEL.

3ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP, à R\$1,7600, marca: EUROCEL.

00061 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 50MM X 50M - ROLO Qtde: 54,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$3,8800, marca: EUROCEL

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$9,9700, marca: ABRAFIX.

00062 - FITA CIRÚRGICA 25mm X 10m T. MICROPORE - ROLO Qtde: 160,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$1,8500, marca: MEDI HOUSE

2ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$2,1500, marca: HIPOALERGIC.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$2,3300, marca: CIEX.

00063 - FITA P/ ECG TERMOSENSIVEL 48x16x30 - ROLO Qtde: 28,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$3,4900, marca: LIBEWA

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$4,3900, marca: CARBEX.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$5,3000, marca: DARU.

00064 - FITA TESTE P/AUTO CLAVE 19mm X 30m - ROLO Qtde: 10,00

1ª classificada: PLÁSTICOS CREMER S/A à R\$2,4000, marca: CREMER

2ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$3,1000, marca: 3M.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$3,9900, marca: POLAR FIX.

00065 - GAZE HIDRÓFILA 09 FIOS 91m X 91cm 8 DOBRAS T.QUEIJO Qtde: 5,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$24,4000, marca: MEDI HOUSE

2ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. à R\$36,0000, marca: PLASCALP.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$36,2000, marca: MB/PEROLA.

00066 - GEL DE CONDUTIVIDADE P/ECG E ULTRASSONOGRAFIA - Qtde: 1,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$6,8400, marca: MAXICOR

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$8,1100, marca: LIBEWA.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$9,2900, marca: CARBOGEL.

00067 - GEL DE CONDUTIVIDADE P/ECG E ULTRASSONOGRAFIA- Qtde: 30,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$1,0500, marca: MAXICOR

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,1000, marca: CARBOGEL.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$1,2800, marca: HAL.

00068 - GORRO DESCARTÁVEL - PEÇA Qtde: 380,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,0900, marca: EMBRAMAC

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,1000, marca: DESCARPACK.

3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.à R\$0,1300, marca: GIMED.

00070- LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - PEÇA Qtde: 400,00

1ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$0,1900, marca: MED BLADE

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2000, marca: MED BLADE/ELETRO LIGHT

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,2900, marca: PARAMOUNT.

00071 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - PEÇA Qtde: 350,00

1ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$0,1900, marca: MED BLADE

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2000, marca: MED BLADE/ELETRO LIGHT

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,2900, marca: SOLIDOR.

00072 - LENÇOL HOSPITALAR 50 cm X 50m- ROLO Qtde: 220,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$2,6600, marca: ALPES

2ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$2,7800, marca: MEDI HOUSE/BRUNA

3ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$2,8000, marca: GOPEL.

00073 - LENÇOL HOSPITALAR 70cm X 50 m - ROLO Qtde: 260,00

1ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO à R\$3,7000, marca: GOPEL LTDA.

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$3,7700, marca: ALPES.

3ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$3,8700, marca: MEDI HOUSE/BRUNA

00074 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 - PAR Qtde: 1.100,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,6400, marca: MADEITEX

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,6500, marca: EMBRAMAC/KEM WELL

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,6500, marca: EMBRAMAC.

00075 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 - PAR Qtde: 1.700,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,6400, marca: MADEITEX

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS à R\$0,6500, marca: EMBRAMAC.

FARMACÊUTICOS LTDA.

3ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,6500, marca: EMBRAMAC/KEM WELL

00076 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 - PAR Qtde: 700,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,6400, marca: MADEITEX

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,6500, marca: EMBRAMAC.

3ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,6500, marca: EMBRAMAC/KEM WELL

00077 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 - PAR Qtde: 400,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,6400, marca: MADEITEX

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,6500, marca: EMBRAMAC/KEM WELL

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,6500, marca: EMBRAMAC.

00078 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EXTRA-PEQUENO - CAIXA C/ Qtde: 1,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$9,9900, marca: EMBRAMAC/ALLIANCE RUBER

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$10,4300, marca: EMBRAMAC.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$18,2000, marca: POLYMED.

00079 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE - CAIXA C/ 100unid - Qtde: 120,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$9,5800, marca: SUPERMAX

2ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$9,7000, marca: EMBRAMAC.

3ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$9,9100, marca: ALLIANCE RUBBER/EMBRAMAC

00080 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO - CAIXA C/ 100 unid Qtde: 270,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, à R\$9,5800, marca: SUPERMAX

2ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$9,7000, marca: EMBRAMAC.

3ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$9,9100, marca: ALLIANCE RUBBER / EMBRAMAC

00081 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO - CAIXA C/ 100 Qtde: 330,00

1ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$9,5800, marca: SUPERMAX

2ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$9,7000, marca: EMBRAMAC.

3ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$9,9100, marca: ALLIANCE RUBBER. / EMBRAMAC

00082 - LUVA DESC. P/ PROCEDIMENTO DE TOQUE - PEÇA Qtde: 800,00

1ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. à R\$0,0400, marca: LUPLATEX

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,0600, marca: LUPLAST.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$5,4100, marca: LUPLATEX.

00083 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - PEÇA Qtde: 3.400,00

1ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. à R\$0,0700, marca: ANADONA

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,0800, marca: ALLDESC/DESC LINE

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,1000, marca: ALLDESC.

00084 - MÁSCARA DESC. TRIPLA E FILTRO ANTIBACTERIANO- BICO Qtde: 10,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$2,0000, marca: ALLDESC / DESC LINE

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$2,2100, marca: ALLDESC.

3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$3,0000, marca: DESCARPACK / N°.095

00085 - MÁSCARA PLÁSTICA P/INALAÇÃO ADULTO - PEÇA Qtde: 5,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$1,4400, marca: NS

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$4,5700, marca: NEVONI.

3ª classificada: FANEM LTDA à R\$75,4200, marca: FANEM / MOD. 030.

00086 - MÁSCARA PLÁSTICA P/INALAÇÃO INFANTIL - PEÇA Qtde: 5,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$1,4400, marca: NS

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$4,5700, marca: NS.

3ª classificada: FANEM LTDA à R\$32,9200, marca: FANEM.

00087 - OLIVA PARA ESTETOSCÓPIO - PAR Qtde: 3,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,9900, marca: BIC

00088 - PAPEL P/ECG (TIPO FORM. CONTINUO - A4 MILIMETRADO) - Qtde: 2,00

1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$110,8900, marca: BIOMED

00089 - PAPEL P/EEG (FORM. CONTINUO/F.NUMERADA) MED.30X22 Qtde: 2.000,00

1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,0800, marca: BIOMED

00091 - PRESERVATIVO DE LATEX LUBRIFICADO FEMININO - Qtde: 300,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$9,4000, marca: EMBRAMED

00092 - PRESERVATIVO DE LATEX LUBRIFICADO MASCULINO 52 MM- P - Qtde: 48.000,00

1ª classificada: INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA à R\$0,1540, marca: MICROTEx

2ª classificada: BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA à R\$0,1600, marca: SURETEX / SAÚDE.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,1900, marca: EROS.

00093 - SCALP DESCARTAVEL Nº 19 - PEÇA Qtde: 470,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2000, marca: MED VETT/ELETRO LIGHT

2ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$0,2500, marca: ZHEJIANG / KDL.

3ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,6000, marca: BD / ASEPTO.

00094 - SCALP DESCARTAVEL Nº 21 - PEÇA Qtde: 3.000,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2000, marca: MED VETT/ELETRO LIGHT

2ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$0,2200, marca: ZHEJIANG/KDL.

3ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,4800, marca: BD / ASEPTO.

00095 - SCALP DESCARTAVEL Nº 23 - PEÇA Qtde: 1.400,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2000, marca: MED VETT / ELETRO LIGHT

2ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$0,2200, marca: ZHEJIANG / KDL.

3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,3000, marca: PLASCALP/VENESCALP

00096 - SCALP DESCARTAVEL Nº 25 - PEÇA Qtde: 40,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2000, marca: MED VETT / ELETRO LIGHT

2ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$0,2500, marca: ZHEJIANG/KDL.

3ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,4800, marca: BD / ASEPTO.

00097 - SCALP DESCARTAVEL Nº 27 - PEÇA Qtde: 10,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2200, marca: MED VETT / ELETRO LIGHT

2ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,6000, marca: BD / ASEPTO.

00098 - SERINGA DESC. P/ INSULINA 01 ml - PEÇA Qtde: 10.000,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2030, marca: INJEX

2ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,2100, marca: BD / PLASTIPAK.

3ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.à R\$0,2100, marca: PLASCALP.

00099 - SERINGA DESCARTÁVEL 03 ml - PEÇA Qtde: 7.000,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,1100, marca: BD / PLASTIPAK

2ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,1150, marca: INJEX.

3ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,1190, marca: INJEX.

00100 - SERINGA DESCARTÁVEL 05 ml - PEÇA Qtde: 14.000,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,1300, marca: BD / PLASTIPAK

2ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. à R\$0,1300, marca: PLASCALP

3ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$0,1380, marca: INJEX.

00101 - SERINGA DESCARTÁVEL 10, marca: ml - PEÇA Qtde: 8.500,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,2100, marca: BD / PLASTIPAK

2ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,2400, marca: INJEX.

3ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE à R\$0,2490, marca: INJEX. MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP

00102 - SERINGA DESCARTÁVEL 20, marca: ml - PEÇA Qtde: 4.500,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,3100, marca: BD / PLASTIPAK

2ª classificada: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA à R\$0,3700, marca: INJEX.

3ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,4070, marca: INJEX.

00103 - SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 3/8 Qtde: 10,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA à R\$24,6400, marca: CIRÚRGICA / . SISTEMA

00104 - SONDA CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 04 - PEÇA Qtde: 10,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,2800, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2950, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3800, marca: EMBRAMED.

00105 - SONDA CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 06 - PEÇA Qtde: 24,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$0,2800, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3060, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3900, marca: EMBRAMED.

00106 - Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº 08 - Peça Qtde: 55,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$0,2800, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3150, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4000, marca: EMBRAMED.

00107 - Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº 10 - Peça Qtde: 46,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$0,2900, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3210, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4200, marca: EMBRAMED.

00108 - Sonda Cateter P/ Oxigênio Nº 12 - Peça Qtde: 40,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$0,2900, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3310, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4300, marca: EMBRAMED.

00109 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 3.5 - Peça Qtde: 2,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$13,7000, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$14,1700, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$15,1200, marca: RUSCH.

00110 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 4.0 - Qtde: 2,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$13,7000, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$14,1700, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$15,1200, marca: RUSCH.

00111 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 4.5 - Peça Qtde: 2,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$13,7000, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$14,1700, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$15,1200, marca: RUSCH.

00112 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 5.0 - Peça Qtde: 2,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$6,5400, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$6,9300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$7,4200, marca: RUSCH.

00113 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 5.5 - Peça Qtde: 2,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$6,5400, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$6,9300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$7,4200, marca: RUSCH.

00114 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 6.0, marca: - Peça Qtde: 2,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$6,5400, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$6,9300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$7,4200, marca: RUSCH.

00115 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 6.5 - Peça Qtde: 3,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$6,5400, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$6,9300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$7,4200, marca: RUSCH.

00116 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 7.0, marca: - Peça Qtde: 5,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$6,5400, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$6,9300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$7,4200, marca: RUSCH.

00117 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 7.5 - Peça Qtde: 14,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$6,5400, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$6,9300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$7,4200, marca: RUSCH.

00118 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 8.0, Qtde: 25,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$6,5400, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$6,9300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$7,4200, marca: RUSCH.

00119 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 8.5 - Peça Qtde: 13,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$6,5400, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$6,9300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$7,4200, marca: RUSCH.

00120 - Sonda Endotraqueal C/ Balão Nº 9.0, marca: - Peça Qtde: 5,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$6,5400, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$6,9300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$7,4200, marca: RUSCH.

00121 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9.5 - PEÇA Qtde: 4,00

1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$6,5400, marca: RUSCH

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$6,9300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$7,4200, marca: RUSCH.

00122 - SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2.5 - PEÇA Qtde: 2,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$4,4400, marca: EMBRAMAC

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$4,6300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$4,9700, marca: RUSCH.

00123 - SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.0| Qtde: 2,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$4,4400, marca: EMBRAMAC

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$4,6300, marca: RUSCH.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$4,9700, marca: RUSCH.

00124 - SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALÃO DE 30cc - Nº 08 Qtde: 2,00

1ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$4,0000, marca: SOLIDOR

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$4,0400, marca: MED FOLEY.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$6,7700, marca: SOLIDOR.

00125 - SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALÃO DE 30cc - Nº 10, marca: - PEÇA Qtde: 2,00

1ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$4,0000, marca: SOLIDOR

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$4,0400, marca: MED FOLEY

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$6,7700, marca: EMBRAMAC.

00126 - SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALÃO DE 30cc - Nº 12 - PEÇA Qtde: 5,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,8500, marca: MED FOLEY

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$2,1900, marca: SOLIDOR.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$2,2600, marca: SOLIDOR.

00127 - SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALÃO DE 30cc - Nº 14 - PEÇA Qtde: 12,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,8500, marca: MED FOLEY

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$1,9100, marca: SOLIDOR.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$2,2600, marca: SOLIDOR.

00128 - SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALÃO DE 30cc - Nº 16 - PEÇA Qtde: 38,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,8500, marca: MED FOLEY

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$2,1900, marca: SOLIDOR.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$2,2600, marca: SOLIDOR.

00129 - SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALÃO DE 30cc - Nº 18 - PEÇA Qtde: 38,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,8500, marca: MED FOLEY

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$2,1900, marca: SOLIDOR.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$2,2600, marca: SOLIDOR.

00130 - SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALÃO DE 30cc - Nº 20 Qtde: 20,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$1,8500, marca: MED FOLEY

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$2,1900, marca: SOLIDOR.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$2,2600, marca: SOLIDOR.

00131 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 - PEÇA Qtde: 2,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3510, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4500, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,5300, marca: CPL.

00132 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - PEÇA Qtde: 2,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3610, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA à R\$0,4700, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,5300, marca: CPL.

00133 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - PEÇA Qtde: 6,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3980, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,5200, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,6100, marca: CPL.

00134 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, marca: - PEÇA Qtde: 6,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,4350, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,5600, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,6400, marca: CPL.

00135 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - PEÇA Qtde: 8,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,4480, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,5800, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,6700, marca: EMBRAMED.

00136 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - PEÇA Qtde: 10,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,4550, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,5900, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,8300, marca: EMBRAMAC.

00137 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - PEÇA Qtde: 20,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,5090, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,6600, marca: MARKMED.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,9500, marca: EMBRAMED.

00138 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - PEÇA Qtde: 30,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,5770, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,7400, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,1600, marca: EMBRAMED.

00139 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, Qtde: 30,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,6340, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,8300, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,3900, marca: EMBRAMED.

00140 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 - Qtde: 15,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,7030, marca: MARKMED

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,9100, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,3900, marca: EMBRAMED.

00141 - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - PEÇA Qtde: 3,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2790, marca: MARKMED

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,2800, marca: DESKART INJET.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3600, marca: EMBRAMED.

00142 - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - PEÇA Qtde: 5,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2970, marca: MARKMED.

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3800, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,3900, marca: CPL.

00143 - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - PEÇA Qtde: 15,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,2800, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3000, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4000, marca: EMBRAMED.

00144 - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - Qtde: 14,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,2800, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3170, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4100, marca: EMBRAMED.

00145 - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - PEÇA Qtde: 24,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,2900, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3330, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4300, marca: EMBRAMED.

00146 - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - PEÇA Qtde: 35,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,2900, marca: DESKART INJET
2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3380, marca: MARKMED.
3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,4400, marca: EMBRAMED.
00147 - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - PEÇA Qtde: 40,00
1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,3200, marca: DESKART INJET
2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3710, marca: MARKMED.
3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4800, marca: EMBRAMED.
00148 - SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - PEÇA Qtde: 22,00
1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,3700, marca: DESKART INJET
2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,4130, marca: MARKMED.
3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,5400, marca: EMBRAMED.
00150- SONDA RETAL Nº 06 - PEÇA Qtde: 5,00
1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2970, marca: MARKMED
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3800, marca: EMBRAMED.
3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,4000, marca: CPL.
00151 - SONDA RETAL Nº 08 - PEÇA Qtde: 8,00
1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3000, marca: MARKMED
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3900, marca: EMBRAMED.
3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,4300, marca: CPL.
00152 - SONDA RETAL Nº 10, marca: - PEÇA Qtde: 5,00
1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3170, marca: MARKMED
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4100, marca: EMBRAMED.
3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,4300, marca: CPL.
00153 - SONDA RETAL Nº 12 - PEÇA Qtde: 8,00
1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3330, marca: MARKMED
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4300, marca: EMBRAMED.
3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,4300, marca: CPL.
00154 - SONDA RETAL Nº 14 - PEÇA Qtde: 8,00
1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3380, marca: MARKMED
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4400, marca: EMBRAMED.
3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,4600, marca: CPL.
00155 - SONDA RETAL Nº 16 - PEÇA Qtde: 10,00
1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3710, marca: MARKMED
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4800, marca: EMBRAMED.
3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,5200, marca: CPL.
00156 - SONDA RETAL Nº 18 - PEÇA Qtde: 12,00
1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,4130, marca: MARKMED
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,5300, marca: EMBRAMED.
3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,5900, marca: CPL.
00157 - SONDA RETAL Nº 20 - PEÇA Qtde: 10,00
1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,4620, marca: MARKMED
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,5900, marca: EMBRAMED.
3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,7000, marca: CPL.
00158 - SONDA RETAL Nº 22 - PEÇA Qtde: 8,00
1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,5250, marca: MARKMED
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,6500, marca: EMBRAMED.
3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,7000, marca: CPL.
00159 - SONDA URETRAL Nº 04 - PEÇA Qtde: 4,00
1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2790, marca: MARKMED
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3600, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,4000, marca: CPL.

00160 - SONDA URETRAL Nº 06 - PEÇA Qtde: 5,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$0,2900, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,2970, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3800, marca: EMBRAMED.

00161 - SONDA URETRAL Nº 08 - PEÇA Qtde: 13,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,2900, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3000, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3900, marca: EMBRAMED.

00162 - SONDA URETRAL Nº 10 - PEÇA Qtde: 10,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,2900, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3170, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4100, marca: EMBRAMED.

00163 - SONDA URETRAL Nº 12 - PEÇA Qtde: 24,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,3000, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3330, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4300, marca: EMBRAMED.

00164 - SONDA URETRAL Nº 14 - PEÇA Qtde: 15,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,3000, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3380, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4400, marca: EMBRAMED.

00165 - SONDA URETRAL Nº 16 - PEÇA Qtde: 10,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,3000, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3710, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4800, marca: EMBRAMED.

00166 - SONDA URETRAL Nº 18 - PEÇA Qtde: 6,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,4100, marca: DESKART INJET

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,4130, marca: MARKMED.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,5300, marca: EMBRAMED.

00167 - SONDA URETRAL Nº 20- PEÇA Qtde: 12,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,4620, marca: MARKMED

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,4700, marca: DESKART INJET.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,5900, marca: EMBRAMED.

00168 - TERMÔMETRO CLÍNICO C/ GRADUAÇÃO DE 35° A 42° C. - PE Qtde: 130,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$2,0500, marca: MED TERM

2ª classificada: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. à R\$2,2000, marca: MED GOLDMAN.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$2,2700, marca: INCOTERM.

00169 - TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA (-30°C A 50°C) CX PLAST. Qtde: 4,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$26,2500, marca: INCOTERM

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$26,7500, marca: INCOTHERM.

3ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$37,4900, marca: INCOTERM.

00170 - TERMÔMETRO P/ ESTUFA GRADUAÇÃO DE 0° A 200° C. - PEÇ Qtde: 2,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$22,1000, marca: INCOTHERM

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$26,9300, marca: INCOTERM.

3ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$32,1000, marca: INCOTERM.

00171 - TOUCA TIPO TURBANTE C/ ELÁSTICO - PEÇA Qtde: 1.800,00

1ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$0,0790, marca: ALLDESC

2ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,0800, marca: GIMED.

3ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,0950, marca: EMBRAMAC.

00172 - TUBO DE LATEX Nº 200 - METRO Qtde: 30,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4800, marca: AURIFLEX

2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,4600, marca: LENG RUBER.

00173 - TUBO DE LATEX Nº 203 - METRO Qtde: 20,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$1,1900, marca: AURIFLEX

00174 - AGULHA COLETA MULTIPLA DESCARTAVEL 25X08. Qtde: 500,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,2800, marca: BD

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3382 BD.

3ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$0,3400, marca: BD.

00175 - ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL - PEÇA Qtde: 1.600,00

1ª classificada: KOLPLAST COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. à R\$0,2400, marca: KOLPLAST

2ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$0,3200, marca: ADLIN.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,3600, marca: KOLPLAST.

4ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$0,3660, marca: KOLPLAST.

5ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP à R\$0,3800, marca: KOLPLAST.

6ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$0,3900, marca: KOLPLAST.

7ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$0,4000, marca: KOLPLAST.

8ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$0,4200, marca: ADLIN / VAGISPEC.

9ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,4300, marca: KOLPLAST.

00176 - KIT PAPANICOLAU PEQUENO - UNIDADE Qtde: 650,00

1ª classificada: KOLPLAST COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. à R\$1,2000, marca: KOLPLAST

2ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP à R\$1,6700, marca: ADLIN.

3ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$1,9100, marca: ADLIN/VAGISPEC.

4ª classificada: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. à R\$1,9900, marca: ADLIN / VAGISPEC.

5ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$2,0200, marca: ADLIN.

6ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$3,1900, marca: KOLPLAST.

7ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$3,5800, marca: KOLPLAST /KOLPI-LAB

8ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$4,0900, marca: KOLPLAST.

00177 - LÂMINA DE MICROSCOPIA C/ EXTR. FOSCA - CAIXA C/ 50 Qtde: 40,00

1ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$3,6800, marca: BIOGLASS

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$4,8200, marca: GLASS TÉCNICA.

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$6,7100, marca: SOLIDOR.

00178 - LANCETA ESTÉRIL - CAIXA C/ 200 - Qtde: 7,00

1ª classificada: HOSPYCENTER COMÉRCIO DE MATS.CIRÚRGICOS E HOSP.LTDA-EPP à R\$15,0000, marca: MED LANCET

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$18,4500, marca: EMBRAMED.

3ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$19,7900, marca: LANCELLETE.

4ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$50,0000, marca: BD / ULTRAFINE.

00179 - LATA P/ EXAME 30gr - PEÇA Qtde: 4.400,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,0900, marca: LÍDER

2ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$0,0900, marca: VANSETTI

3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,2200, marca: JS.

00181 - TIRA REAGENTE ANÁL. GLICOSE SANG. P/LEITURA EM Qtde: 90,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$78,9000, marca: ROCHE

2ª classificada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA à R\$79,8000, marca: ROCHE.

3ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$84,1500, marca: ROCHE.

4ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$117,0000, marca: ROCHE/ ADVANTAGE

5ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$125,4600, marca: ROCHE / ADVANTAGE. II

00182 - TIRA REAGENTE P/UROANÁLISE C/2 ÁREAS-VIDRO C/50 UN Qtde: 1,00

1ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE à R\$49,1500, marca: ROCHE LABORATÓRIOS LTDA.

00183 - TUBO VACUTAINER EDTA-K3 06 ML- TAMPA ROXA - PEÇA Qtde: 350,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,3300, marca: BD

2ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$0,3400, marca: SANAVAC.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4000, marca: BD.

4ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,5900, marca: DIBRAX / VACUUM II

00184 - TUBO VACUTAINER FLUORETO DE SÓDIO 06 ML - TAMPA CINZA Qtde: 50,00

1ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$0,3400, marca: SANAVAC

2ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,4500, marca: BD.

3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.à R\$0,7400, marca: BD.

4ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,7500, marca: BD.

00185 - TUBO VACUTAINER SILICATO 10ML - TAMPA VERMELHA - Qtde: 230,00

1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,3200, marca: BD

2ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$0,4500, marca: SANAVAC.
3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,4700, marca: BD.
4ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$0,5600, marca: DIBRAX / VACUUM II

00186 - TUBO VACUTAINER COM GEL SEPARADOR 8,5 ML - TAMPAMARELA Qtde: 22,00
1ª classificada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA à R\$0,7500, marca: BD
2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$0,8500, marca: BD.
3ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$1,2700, marca: BD.

00189 - CARTÃO P/ RAIOS X C/ 1 ABERTURA - PACOTE C/ 100 unid. Qtde: 1,00
1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$6,2100, marca: PRESSING

00190- CARTÃO P/ RAIOS X C/ 2 ABERTURAS - PACOTE C/100 UNID. Qtde: 71,00
1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$4,9500, marca: PRESSING

00191 - FILME P/ RADIOGR.HOSP. 18 x 24 SENSIB. VERDE/CX. C/ Qtde: 1,00
1ª classificada: IBF. / INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. à R\$55,7300, marca: IBF
2ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA à R\$57,7500, marca: RETINA
3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$64,3600, marca: IBF.
4ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$76,2700, marca: AGFA.

00192 - FILME P/ RADIOGR.HOSP. 24 x 30, marca: SENSIB. VERDE/CX. C/1 Qtde: 1,00
1ª classificada: IBF. / INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. à R\$92,8800, marca: IBF
2ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. à R\$96,2600, marca: RETINA.
3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$107,2800, marca: IBF.
4ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$126,4000, marca: AGFA.

00193 - FILME P/ RADIOGR.HOSP. 30 x 40 SENSIB. VERDE/CX C/1 Qtde: 1,00
1ª classificada: IBF. / INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. à R\$154,8000, marca: IBF
2ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. à R\$160,4400, marca: RETINA.
3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$178,8000, marca: IBF.
4ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$196,0200, marca: AGFA.

00194 - FILME P/ RADIOGR.HOSP. 35 x 35 SENSIB. VERDE/CX.C/10 - Qtde: 1,00
1ª classificada: IBF. / INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. à R\$161,6400, marca: IBF
2ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. à R\$167,5200, marca: RETINA.
3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$182,5200, marca: IBF.
4ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$206,5600, marca: AGFA.

00195 - FILME P/ RADIOGR.HOSP. 35 x 43 SENSIB. VERDE/CX. C/1 Qtde: 1,00
1ª classificada: IBF. / INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. à R\$197,3700, marca: IBF
2ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. à R\$203,4900, marca: RETINA.
3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$224,2400, marca: IBF.
4ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$248,5800, marca: AGFA.

00196 - FILME P/ RAIOS X OCLUSAL - CAIXA C/ 25 Qtde: 1,00
1ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. à R\$112,1800, marca: INSIGHT.
2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$124,6000, marca: KODAK.

00197 - FILME P/ RAIOS X PERIAPICAL - CAIXA C/ 150 unid - Qtde: 2,00
1ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. à R\$109,8900, marca: INSIGHT.
2ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$112,4000, marca: KODAK / E-SPEED.

00198 - FIXADOR DE RAIOS X - P/ PROCES. AUTOM. GALÃO C/ 38 L Qtde: 1,00
1ª classificada: IBF. / INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. à R\$70,1500, marca: IBF
2ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. à R\$71,4000, marca: RETINA.
3ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$73,8800, marca: BRAFOX.
4ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$83,8400, marca: HEXA.
5ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$126,4000, marca: KODAK.

00199 - LÍQUIDO FIXADOR P/RAIOS X ODONTOLÓGICO - FRASCO/475ML Qtde: 8,00
1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$3,9700, marca: KODAK
2ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. à R\$4,0700, marca: KODAK.

00200 - LÍQUIDO REVELADOR P/ RAIOS X ODONTOLÓGICO - FRASCO Qtde: 10,00
1ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$3,9700, marca: KODAK
2ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. à R\$4,0700, marca: KODAK

00201 - REVELADOR DE RAIOS X - P/ PROCES. AUTOM. - GALÃO C/ 3 Qtde: 1,00
1ª classificada: IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. à R\$108,9500, marca: RETINA.
2ª classificada: IBF. / INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. à R\$118,0000, marca: IBF.
3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP à R\$136,0000, marca: HEXA.
4ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$136,7900, marca: BRAFOX.
5ª classificada: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA à R\$172,4700, marca: KODAK.

00202 - TERMÔMETRO C/CABO EXTENSOR P/TRANSPORTE DE VACINA Qtde: 10,00
1ª classificada: DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORT. E EXPORT.LTDA à R\$34,0000, marca:

INCOTERM

2ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$35,5500, marca: INCOTERM.

3ª classificada: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP à R\$37,4900, marca: INCOTERM.

4ª classificada: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. à R\$69,7000, marca: INCOTERM.

00203 - GELO RECICLÁVEL C/INVÓLUCRO PLÁSTICO - PEÇA Qtde: 30,00

1ª classificada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$4,4500, marca: GK

2ª classificada: FANEM LTDA à R\$15,6000, marca: GK.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

RESOLUCÕES

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2005

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 64.000,00 (SESENTA E QUATRO MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesa com Sentenças Judiciais, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1800	UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS
1864 – 3190	Sentenças Judiciais.....R\$ 40.000,00
1872 – 3390	Sentenças Judiciais.....R\$ 14.000,00
1874 – 4490	Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

Atividade

1712204022.13	Obrigações Pendentes de Pagamento...R\$ 54.000,00
1751217011.15	Obrigações Pendentes de Pagamento...R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1800	UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS
1876 – 9999	Reserva deContingência.....R\$ 64.000,00
9999999999.99	Recurso p/ Abertura de Créditos Adic. Suplem. .R\$ 64.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 18 de janeiro de 2005.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE
Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA
Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO
Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas

atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesa com Indenizações e Restituições, Obras e Instalações e Material de Consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1300	<u>UNIDADE FINANCEIRA</u>
1322 – 3390	Indenizações e Restituições.....R\$ 50.000,00
<u>Atividade</u>	
1712204022.03	Operação e Manutenção.....R\$ 50.000,00
1500	<u>UNIDADE DE PLANEJAMENTO</u>
1541 – 4490	Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
<u>Atividade</u>	
1751217011.09	Disposição e Tratamento de Esgoto.....R\$ 100.000,00
1700	<u>UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL</u>
1756 – 3390	Material de Consumo.....R\$ 200.000,00
<u>Atividade</u>	
1751217012.07	Operação e Manutenção.....R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1800	<u>UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</u>
1876 – 9999	Reserva de Contingência.....R\$ 350.000,00
9999999999.99	Recurso p/ Abertura de Créditos Adic. Suplem.R\$ 350.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 01 de fevereiro de 2005.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE
Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA
Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO
Membro do Conselho
Portarias da Presidência:

Portaria nº 069/2005:

DESIGNANDO os servidores: Dr. CELSO WAGNER THIAGO, R.G. nº11225538, Procurador Jurídico II, Sra. RENATA FIGUEIREDO POLIDO, RG. Nº 212809027, Digitadora, Sr. FÁBIO JOSÉ MATHEUS CONTRERA, R.G.nº 271766177, Operador de Computador II, tendo como Secretária a Sra. CRISTIANE BURIN, R.G. nº 184778384, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a **1ª COMISSÃO AUTÁRQUICA DISCIPLINAR**, a partir de 10 de fevereiro de 2005, com prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Portaria nº 070/2005:

DESIGNANDO os servidores: Dr. CARLOS EDUARDO RUIZ, R.G. nº 20060396-6, Procurador Jurídico I, Sra. CLEIDE APARECIDA FLORIANO COVRE BATISTA, RG.nº 9585002, Assistente Social I, Sr. HUMBERTO ANTONIO ANTICO, R.G.nº 238824160, Programador de Computador I, tendo como Secretário o Sr. MARCELO MARQUES DA SILVA, R.G. nº 19218532, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a **2ª COMISSÃO AUTÁRQUICA DISCIPLINAR**, a partir de 10 de fevereiro de 2005, com prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Portaria nº 071/2005:

SUSPENDENDO, o servidor JOSIENE ADILSON DOS SANTOS, Pedreiro Padrão, R.G. 20.306.955, matrícula 100713, por infração ao disposto no artigo 14, inciso IX, da Lei Municipal nº 3.781/94, POR 45 (quarenta e cinco) DIAS, convertidos em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, de acordo com o disposto no artigo 29, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3781/94, conforme Processo nº 11.402/2003-DAE. Em razão da conversão, o servidor permanecerá em serviço durante o período do cumprimento da suspensão.

Advogada do servidor: Dra. Selda Marli Passos Martins, OAB/SP nº 68001.

Portaria nº 073/2005:

CEDENDO a servidora Sra. TÂNIA REGINA ASSAF GUERRA, portadora do RG nº 9.816.986, Assessora de Gabinete, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, com efeitos retroativos a partir de 1º de

janeiro de 2005 até o dia 31 de dezembro de 2005
Bauru, 18 de Fevereiro de 2005.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 00471 DE 18/02/2002

Processo Administrativo nº 11.209/04 - DAE

“O Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE torna público que recebeu da SMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), a Renovação nº 0011 da Licença Ambiental Prévia nº 00471 de 18/02/2002 para o Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário do Município de Bauru, pelo prazo de 02 (dois) anos à contar de 29/12/2004”.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 11.669/2.004 – Convite n.º 003/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados que as empresas Porto de Areia Aparecido Reghine Ltda., Edvaldo Francisco Pires, Porto de Areia Cristo Rei Ltda. e Ana Maria da Luz Anastácio ME foram consideradas habilitadas e aptas a prosseguirem no certame. A classificação final deu-se da seguinte forma:

Item: 01

1ª Colocada: Porto de Areia Cristo Rei Ltda.

Valor total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Item: 02

1ª Colocada: Porto de Areia Aparecido Reghine Ltda.

Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Objeto: Aquisição de areia e pedra nº 01

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo nº 13.687/2004 – Tomada de Preços nº 002/2.005 - DAE

Na publicação de 17/02/2.005 onde se lê:

Tomada de Preços nº 005/2.005 - DAE

Leia-se:

Tomada de Preços nº 002/2.005 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO - DAE

Processo Administrativo n.º 13.597/2.004 – Convite n.º 001/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o recurso interposto pelas empresas Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda. EPP e Rodrigues e Moraes Padaria e Confeitaria Ltda. ME, foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvimento do mesmo, decisão esta acolhida pelo Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão anteriormente proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Objeto: Aquisição de pão francês e pão de leite.

Comunicamos data de abertura do envelope nº 02 (Proposta Comercial) dia 24/02/2.005 às 9:00 horas.

Local: Serviço de Compras do DAE, rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Bauru/SP.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 13.001/2.004 – Convite n.º 001/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento de classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 16/02/05 e seu objeto adjudicado à empresa Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de papel A4.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua: Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.com.br) gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo n.º 1.900/2.005 – Convite n.º 007/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 20. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 28/02/2.005 até às 14:30 horas. Horário de abertura às 14:30 horas.

BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO – 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS
Local	Geral			
100	1000.00.00			
100	1100.00.00			
101	1130.01.00			
102	1130.01.01			
103	1130.01.02			
	RECEITAS CORRENTES			
	RECEITA TRIBUTÁRIA			
	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00
	- Contr Melhoria Água Potável	38.273,48	0,00	2.908,57
	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	22.008,27	0,00	1.473,11
	SOMA	60.281,75	0,00	4.381,68
100	1300.00.00			
100	1310.00.00			
+,	1311.00.00			
100	1320.00.00			
104	1322.00.00			
105	1323.00.00			
106	1324.00.00			
107	1324.01.00			
108	1324.99.00			
109	1325.00.00			
110	1325.02.00			
111	1329.00.00			
112	1329.01.00			
113	1390.00.00			
114	1390.01.00			
	RECEITA PATRIMONIAL			
	RECEITA IMOBILIÁRIA			
	- Aluguéis	7.066,34	0,00	631,78
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
	Dividendos	140,40	0,00	0,00
	Participações	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	365.635,79	0,00	0,00
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Patrimoniais	37.618,59	0,00	1.374,38
	SOMA	410.461,12	0,00	2.006,16
	RECEITA DE SERVIÇOS			
100	1600.00.00			
115	1600.13.00			
116	1600.13.01			
117	1600.13.02			
118	1600.13.04			
119	1600.13.07			
120	1600.14.00			
121	1600.14.01			
122	1600.18.00			
123	1600.18.01			
124	1600.20.00			
125	1600.20.01			
126	1600.28.00			
127	1600.28.01			
128	1600.41.00			
129	1600.41.01			
130	1600.41.02			
132	1600.42.01			
133	1600.42.02			
135	1600.48.01			
137	1600.99.05			
	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Inscrição em Concursos publ	32.100,00	0,00	0,00
	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Expedição de Certificados	9.999,31	0,00	369,83
	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	6.974,10	0,00	1.088,24
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	35.210,59	0,00	3.773,08
	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00
	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	140.935,26	0,00	10.067,20
	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00
	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	27.528,10	0,00	0,00
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00
	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	19.362.727,56	0,00	2.017.112,86
	Outros Serv Distribuição água	63.206,59	0,00	3.880,60
	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	11.955.793,24	0,00	1.227.924,03
	Outros serviços coleta esgoto	65.139,93	0,00	5.775,71
	Serviços de religamento de água	108.330,35	0,00	9.956,30
	Outros Serviços	254.020,49	0,00	19.315,18
	SOMA	32.061.965,52	0,00	3.299.263,03
100	1900.00.00			
100	1910.01.00			
146	1911.99.00			
148	1913.99.00			
150	1915.00.00			
152	1918.01.00			
154	1919.27.00			
156	1919.50.00			
157	1919.99.00			
161	1922.02.00			
162	1922.99.00			
164	1931.99.00			
166	1932.99.00			
168	1990.99.05			
	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
	Multas e Juros de Mora de outros Tributos	3.258,26	0,00	349,42
	Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00
	Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00
	Multas e Juros Mora de Outras Receitas	348.454,80	0,00	30.276,00
	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.247,98	0,00	320,98
	Multas por auto de infração	75.912,54	0,00	9.883,58
	Outras Multas	10.616,76	0,00	965,16
	Rest. De benefícios não desembolsados	65.977,10	0,00	0,00
	Outras Restituições	491.640,76	0,00	16.174,50
	Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	21.041,46	0,00	2.958,44
	Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00
	Outras receitas	0,00	0,00	0,00
	SOMA	1.021.149,66	0,00	60.928,08
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.553.858,05	0,00	3.366.578,95
	TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.169.190,96	0,00	433.991,82

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Bancos conta movimento	415.319,37
Banco conta especial	2.699.026,21
TOTAL GERAL	

+++DESPESES+++

CATEGORIA	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS
3190.1300	- Obrigações Patronais	1.376.401,80	0,00	154.412,75
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.810.851,68	0,00	1.307.003,46
3190.0100	- Aposentadorias	1.514.080,69	0,00	204.985,89
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	794.603,22	0,00	86.542,92
3190.0901	- Salário Família – Ativos	9.611,42	0,00	470,88
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	1.362,71	0,00	14,09
3190.0300	- Pensões	615.354,57	0,00	81.414,26
3190.9100	- Sentenças Judiciais	87.918,65	0,00	10.039,60
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	282.512,49	0,00	25.593,33
3390.9300	- Indenizações e Restituições	121.106,58	0,00	33.318,14
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	10.470.836,33	0,00	505.273,02

3390.3000	- Material de Consumo	2.756.511,71	0,00	295.048,68
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	88.029,89	0,00	12.450,78
3390.9100	- Sentenças Judiciais	4.874,59	0,00	0,00
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	862.726,76	0,00	32.157,75
4490.5100	- Obras e Instalações	1.957.192,97	0,00	117.617,44
4590.6100	- Aquisição de Imóveis	66.660,72	0,00	0,00
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	57.274,48	0,00	5.572,98
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		30.877.911,26	0,00	2.871.915,97
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		7.107.031,22	0,00	496.848,20

DISPONÍVEL

Bancos conta Movimento	197.258,71
Bancos Conta especial	2.087.000,00

TOTAL GERAL

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO - 2004**

CÓD.	PREVISÃO	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
		SALDO				
Local	Geral					
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
100	1120.00.00	TAXAS				
100	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
101	1130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
102	1130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	38.273,48	0,00	2.908,57	41.182,05
	37.680,00					
103	1130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	22.008,27	0,00	1.473,11	23.481,38
	27.000,00					
		SOMA	60.281,75	0,00	4.381,68	64.663,43
	64.680,00					
		-16,57				
100	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
100	1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS				
104	1311.00.00	Aluguéis	7.066,34	0,00	631,78	7.698,12
	12.600,00					
		-4.901,88				
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1322.00.00	- Dividendos	140,40	0,00	0,00	140,40
	1.200,00					
		-1.059,60				
106	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.200,00					
		-1.200,00				
107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
108	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.240,00					
		-6.240,00				
109	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.240,00					
		-6.240,00				
110	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
111	1325.02.00	Remun De Dep De Recursos não vinculados	365.635,79	0,00	0,00	365.635,79
	44.400,00					
		321.235,79				
112	1329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
113	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.240,00					
		-6.240,00				
100	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	37.618,59	0,00	1.374,38	38.992,97
	12.600,00					
		26.392,97				
		SOMA	410.461,12	0,00	2.006,16	412.467,28
	90.720,00					
		321.747,28				
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
	6.240,00					
		25.860,00				
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.520,00					
		-2.520,00				
118	1600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	9.999,31	0,00	369,83	10.369,14
	12.600,00					
		-2.230,86				
119	1600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	6.974,10	0,00	1.088,24	8.062,34
	12.600,00					
		-4.537,66				
120	1600.14.00	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,0	0,00	0,00	0,0
	0,00					
		0,00				
121	1600.14.01	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	35.210,59	0,00	3.773,08	38.983,67
	50.880,00					
		-11.896,33				
122	1600.18.00	- Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
123	1600.18.01	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	140.935,26	0,00	10.067,20	151.002,46
	126.000,00					
		25.002,46				
124	1600.20.00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
125	1600.20.01	- Serv Consult, assist tec e análise proj	27.528,10	0,00	0,00	27.528,10
	37.800,00					
		-10.271,90				
126	1600.28.00	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
127	1600.28.01	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.200,00					
		-1.200,00				
128	1600.41.00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
129	1600.41.01	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	19.362.727,56	0,00	2.017.112,86	21.379.840,42

	24.360.000,00	-2.980.159,58				
130	1600.41.02	- Outros Serv Distribuição água	63.206,59	0,00	3.880,60	67.087,19
	612.000,00	-544.912,81				
131	1600.42.00	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
132	1600.42.01	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	11.955.793,24	0,00	1.227.924,03	13.183.717,27
	13.800.000,00	-616.282,73				
133	1600.42.02	- Outros Serv Coleta Esgoto	65.139,93	0,00	5.775,71	70.915,64
	321.000,00	-250.084,36				
134	1600.48.00	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
135	1600.41.01	- Serviços de Religamento de Água	108.330,35	0,00	9.956,30	118.286,65
	126.000,00	-7.713,35				
136	1600.99.00	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
137	1600.99.01	- Outros serviços	254.020,49	0,00	19.315,18	273.335,67
	318.000,00	-44.664,33				
		SOMA	32.061.965,52	0,00	3.299.263,03	35.361.228,55
	39.786.840,00	-4.425.611,45				
100	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
138	1721.09.00	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.320,00	-7.320,00				
140	1722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
141	1722.09.00	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
142	1722.09.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.320,00	-7.320,00				
143	1723.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
144	1723.01.99	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.320,00	-7.320,00				
		SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00
	21.960,00	-21.960,00				
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
	1910.01.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
145	1911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
146	1911.99.00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.258,26	0,00	349,42	3.607,68
	74.400,00	-70.792,32				
147	1913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
148	1913.99.00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut	0,00	0,00	0,00	0,00
	74.400,00	-74.400,00				
149	1915.00.00	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
150	1915.02.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
	74.400,00	-74.400,00				
151	1918.00.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	348.454,80	0,00	30.276,00	378.730,80
	190.800,00	187.930,80				
153	1919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	4.247,98	0,00	320,98	4.568,96
	62.400,00	-57.831,04				
155	1919.39.00	- Multas e Juros Mora de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.600,00	-12.600,00				
156	1919.50.00	- Multas por Auto de Infração	75.912,54	0,00	9.883,58	85.796,12
	100.800,00	-15.003,88				
157	1919.99.00	- Outras Multas	10.616,76	0,00	965,16	11.581,92
	12.600,00	-1.018,08				
100	1920.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES				
158	1921.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
159	1921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00
	37.800,00	-37.800,00				
160	1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
161	1922.02.00	Rest de Benefícios não Desembolsados	65.977,10	0,00	0,00	65.977,10
	126.000,00	-60.022,90				
162	1922.99.00	- Outras Restituições	491.640,76	0,00	16.174,50	507.815,26
	75.600,00	432.215,26				
100	1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
163	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
164	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	21.041,46	0,00	2.958,44	23.999,90
	63.600,00	-39.600,10				
165	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
166	1932.99.00	Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	37.800,00	-37.800,00				
100	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
167	1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
168	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.600,00	-12.600,00				
		SOMA	1.021.149,66	0,00	60.928,08	1.082.077,74
	955.800,00	126.277,74				
		SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.553.858,05	0,00	3.366.578,95	36.920.437,00

	40.920.000,00	-3.999.563,00				
100	2000.00.00	RECETAS DE CAPITAL				
100	2100.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
100	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	108.000,00	-108.000,00				
100	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	60.000,00	-60.000,00				
100	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	126.000,00	-126.000,00				
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	192.000,00	-192.000,00				
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
	192.000,00	-192.000,00				
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	276.000,00	-276.000,00				
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
100	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	126.000,00	-126.000,00				
	1.080.000,00	-1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	42.000.000,00	-5.079.563,00	33.553.858,05	0,00	3.366.578,95	36.920.437,00
		SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DAS RECEITAS	33.553.858,05	0,00	3.366.578,95	36.920.437,00
	42.000.000,00	-5.079.563,00	34.635.066,45	0,00	3.366.578,95	36.920.437,00
		TOTAL GERAL	34.635.066,45	0,00	3.366.578,95	36.920.437,00
	42.000.000,00	-5.079.563,00				
		+++DESPESAS+++				
	CAT.		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
	ORÇADO	SALDO				
	3190.09.01	- Salário Família – Ativos	9.980,00	239,76	342,06	10.082,30
	13.400,00	3.317,70				
	3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	11.353.363,41	239.347,54	3.839,27	11.117.855,14
	11.861.000,00	743.144,86				
	3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	795.542,08	43,01	85.647,07	881.146,14
	898.600,00	17.453,86				
	3190.01.00	- Aposentadorias	1.729.823,73	10.757,15	0,00	1.719.066,58
	1.850.000,00	130.933,42				
	3190.03.00	- Pensões	694.300,00	0,00	2.468,83	696.768,83
	790.000,00	93.231,17				
	3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	1.630,00	253,20	0,00	1.376,80
	5.000,00	3.623,20				
	3190.13.00	- Obrigações Patronais	1.376.916,00	8.598,27	162.496,82	1.530.814,55
	1.540.000,00	9.185,45				
	3190.91.00	- Sentenças Judiciais	87.992,25	34,00	10.000,00	97.958,25
	108.500,00	10.541,75				
	3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	100,00				
	3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	282.600,00	94,18	25.600,00	308.105,82
	310.000,00	1.894,18				
	3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	1.000,00				
	3390.30.00	- Material de Consumo	3.877.926,92	7.299,14	74.745,32	3.945.373,10
	4.865.000,00	919.626,90				
	3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	89.840,61	23,77	10.663,83	100.480,67
	108.500,00	8.019,33				
	3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	100,00				
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	144.976,78	30,00	9.477,94	154.424,72
	157.000,00	2.575,28				
	3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	100,00				
	3390.91.00	Sentenças Judiciais	4.874,59	0,00	0,00	4.874,59
	5.000,00	125,41				
	3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	100,00				
	3390.39.00	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	10.892.533,60	8.321,70	381.087,15	11.265.299,05
	14.414.000,00	3.148.700,95				
	4490.51.00	- Obras e instalações	2.271.997,50	7,61	0,00	2.271.989,89
	3.533.000,00	1.261.010,11				
	4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	896.808,26	0,00	2.661,00	99.469,26
	1.336.000,00	436.530,74				
	4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
	500,00	500,00				
	4590.61.00	- Aquisição de imóveis	66.660,72	0,00	0,00	66.660,72
	100.000,00	33.339,28				
	4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	100,00				
	4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	57.300,00	52,54	5.600,00	62.847,46

65.000,00	2.152,54				
9999.99.99	- Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	0,00
38.000,00	38.000,00				
	SOMA	34.635.066,45	275.101,87	774.629,29	35.134.593,87
42.000.000,00	6.865.406,13				
	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO				1.785.843,13
	TOTAL GERAL	34.635.066,45	275.101,87	774.629,29	36.920.437,00
42.000.00 0,00	5.079.563,00				

Bauru, 31 dezembro de 2004

SIMONE CRISTINA BELLIDO
LOURENÇO

WALKER HOJAS PETINUCI

NILCEIA DE FÁTIMA PAES

Funcionária emitente

Diretor Financeiro- TC CRC 168270/0-0

Presidente - DAE

BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO – 2005

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS
Local	Geral			
100	1000.00.00			
	RECEITAS CORRENTES			
100	1100.00.00			
	RECEITA TRIBUTÁRIA			
101	1130.01.00	0,00	0,00	0,00
	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg			
102	1130.01.01	0,00	0,00	726,31
	- Contr Melhoria Água Potável			
103	1130.01.02	0,00	0,00	246,28
	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário			
	SOMA	0,00	0,00	972,59
100	1300.00.00			
	RECEITA PATRIMONIAL			
100	1310.00.00			
	RECEITA IMOBILIÁRIA			
+,	1311.00.00	0,00	0,00	255,23
	- Aluguéis			
100	1320.00.00			
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
104	1322.00.00	0,00	0,00	0,00
	Dividendos			
105	1323.00.00	0,00	0,00	0,00
	Participações			
106	1324.00.00	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos			
107	1324.01.00	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos Renda Fixa			
108	1324.99.00	0,00	0,00	0,00
	Outros Fundos de Investimentos			
109	1325.00.00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos Bancários			
110	1325.02.00	0,00	0,00	0,00
	Rem. De Dep. Recursos não vinculados			
111	1329.00.00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Valores Mobiliários			
112	1329.01.00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Valores Mobiliários			
113	1390.00.00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
114	1390.01.00	0,00	0,00	1.172,08
	Outras Receitas Patrimoniais			
	SOMA	0,00	0,00	1.427,31
100	1600.00.00			
	RECEITA DE SERVIÇOS			
115	1600.13.00	0,00	0,00	0,00
	Serviços Administrativos			
116	1600.13.01	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Inscrição em Concursos publ			
117	1600.13.02	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Venda de Editais			
118	1600.13.04	0,00	0,00	1.601,30
	Serviços de Expedição de Certificados			
119	1600.13.07	0,00	0,00	873,16
	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia			
120	1600.14.00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Inspeção e Fiscalização			
121	1600.14.01	0,00	0,00	2.918,32
	Serviços de Inspeção e Fiscalização			
122	1600.18.00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Reparação, Manut e Instal.			
123	1600.18.01	0,00	0,00	8.740,06
	Serv. De Reparação, Manut e Instalação			
124	1600.20.00	0,00	0,00	0,00
	Serv Consult. assist. Tec e análise proj			
125	1600.20.01	0,00	0,00	4,66
	Serv consult. Assist. Tec e análise proj			
126	1600.28.00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Geoprocessamento			
127	1600.28.01	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Geoprocessamento			
128	1600.41.00	0,00	0,00	0,00
	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag			
129	1600.41.01	0,00	0,00	1.919.124,77
	Serv Distrib de Água p/ cons auferido			
130	1600.41.02	0,00	0,00	1.536,80
	Outros Serv Distribuição água			
132	1600.42.01	0,00	0,00	1.205.037,860
	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido			
133	1600.42.02	0,00	0,00	4.846,58
	Outros serviços coleta esgoto			
135	1600.48.01	0,00	0,00	8.787,33
	Serviços de religamento de água			
137	1600.99.05	0,00	0,00	20.544,36
	Outros Serviços			
	SOMA	0,00	0,00	3.174.015,20
100	1900.00.00			
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
100	1910.01.00	0,00	0,00	0,00
	- Multas e Juros de Mora			
146	1911.99.00	0,00	0,00	129,72
	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos			
148	1913.99.00	0,00	0,00	0,00
	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos			
150	1915.00.00	0,00	0,00	0,00
	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita			
152	1918.01.00	0,00	0,00	27.976,56
	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas			
154	1919.27.00	0,00	0,00	757,46
	- Multas e Juros Previstos em Contratos			
156	1919.50.00	0,00	0,00	8.883,48
	- Multas por auto de infração			
157	1919.99.00	0,00	0,00	1.011,69
	- Outras Multas			
161	1922.02.00	0,00	0,00	15.047,73
	- Rest. De benefícios não desembolsados			
162	1922.99.00	0,00	0,00	0,00
	- Outras Restituições			
164	1931.99.00	0,00	0,00	736,73
	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos			
166	1932.99.00	0,00	0,00	0,00
	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas			
168	1990.99.05	0,00	0,00	0,00
	- Outras receitas			
	SOMA	0,00	0,00	54.543,37
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	3.230.958,47
	TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	299.707,40
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	Bancos conta movimento			197.258,71
	Banco conta especial			2.087.000,00
	TOTAL GERAL			
	+++DESPESAS+++			
CATEGORIA				
3190.1300	- Obrigações Patronais	0,00	0,00	255.021,44
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	0,00	0,00	922.626,46
3190.0100	- Aposentadorias	0,00	0,00	135.777,03
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	0,00	0,00	69.520,52
3190.0901	- Salário Família – Ativos	0,00	0,00	442,70
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	14,09
3190.0300	- Pensões	0,00	0,00	54.276,28
3190.9100	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	10.039,60
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	25.598,89

3390.9300	- Indenizações e Restituições	0,00	0,00	74.216,47
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.509.364,51
3390.3000	- Material de Consumo	0,00	0,00	34.308,04
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	0,00	0,00	7.232,68
3390.9100	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	411,63
4490.5100	- Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
4590.6100	- Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
4690.7100	- Principal da Dívida contratual Resgatado	0,00	0,00	5.642,22

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 0,00 0,00 3.104.492,56
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 0,00 0,00 952.787,95

DISPONÍVEL

Bancos conta Movimento 262.644,07
 Bancos Conta especial 1.495.000,00

TOTAL GERAL

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO JANEIRO - 2005

+++RECEITAS+++

CÓD.	PREVISÃO	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
		SALDO				
Local	Geral					
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
100	1120.00.00	TAXAS				
100	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
101	1130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
102	1130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	0,00	0,00	726,31	726,31
	37.680,00					
103	1130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	0,00	0,00	246,28	246,28
	27.000,00					
		-26.753,72				
		SOMA	0,00	0,00	972,59	972,59
	64.680,00	-63.707,41				
100	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
100	1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS				
104	1311.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	255,23	255,23
	12.600,00					
		-12.344,77				
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1322.00.00	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.200,00					
		-1.200,00				
106	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.200,00					
		-1.200,00				
107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
108	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.240,00					
		-6.240,00				
109	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.240,00					
		-6.240,00				
110	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
111	1325.02.00	Remun De Dep De Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.400,00					
		-44.400,00				
112	1329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
113	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.240,00					
		-6.240,00				
100	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.172,08	1.172,08
	12.600,00					
		-11.427,92				
		SOMA	0,00	0,00	1.427,31	1.427,31
	90.720,00	-89.292,69				
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.520,00					
		-2.520,00				
118	1600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	0,00	0,00	1.601,30	1.601,30
	12.600,00					
		-10.998,70				
119	1600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	0,00	0,00	873,16	873,16
	12.600,00					
		-11.726,84				
120	1600.14.00	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,0	0,00	0,00	0,0
	0,00					
		0,00				
121	1600.14.01	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	2.918,32	2.918,32
	50.880,00					
		-47.961,68				
122	1600.18.00	- Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
123	1600.18.01	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	0,00	0,00	8.740,06	8.740,06
	126.000,00					
		-117.259,94				
124	1600.20.00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
125	1600.20.01	- Serv Consult, assist tec e análise proj	0,00	0,00	4,66	4,66
	37.800,00					
		-37.795,34				
126	1600.28.00	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
127	1600.28.01	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.200,00					
		-1.200,00				
128	1600.41.00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
		0,00				
129	1600.41.01	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	0,00	0,00	1.919.124,77	1.919.124,77

	24.360.000,00	-22.440.875,23					
130	1600.41.02	- Outros Serv Distribuição água	0,00	0,00	1.536,80	1.536,80	
	612.000,00	-610.463,20					
131	1600.42.00	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
132	1600.42.01	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	0,00	0,00	1.205.037,86	1.205.037,86	
	13.800.000,00	-12.594.962,14					
133	1600.42.02	- Outros Serv Coleta Esgoto	0,00	0,00	4.846,58	4.846,58	
	321.000,00	-316.153,42					
134	1600.48.00	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,0	0,00	
	0,00	0,00					
135	1600.41.01	- Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	8.787,33	8.787,33	
	126.000,00	-117.212,67					
136	1600.99.00	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
137	1600.99.01	- Outros serviços	0,00	0,00	20.544,36	20.544,36	
	318.000,00	-297.455,64					
		SOMA	0,00	0,00	3.174.015,20	3.174.015,20	
	39.786.840,00	-36.612.824,80					
100	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
138	1721.09.00	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	
	7.320,00	-7.320,00					
140	1722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
141	1722.09.00	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
142	1722.09.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
	7.320,00	-7.320,00					
143	1723.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
144	1723.01.99	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
	7.320,00	-7.320,00					
		SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	
	21.960,00	-21.960,00					
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	1910.01.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
145	1911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
146	1911.99.00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	129,72	129,72	
	74.400,00	-74.270,28					
147	1913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
148	1913.99.00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut	0,00	0,00	0,00	0,00	
	74.400,00	-74.400,00					
149	1915.00.00	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
150	1915.02.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	
	74.400,00	-74.400,00					
151	1918.00.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	27.976,56	27.976,56	
	190.800,00	162.823,44					
153	1919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	757,46	757,46	
	62.400,00	-61.642,54					
155	1919.39.00	- Multas e Juros Mora de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	
	12.600,00	-12.600,00					
156	1919.50.00	- Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	8.883,48	8.883,48	
	100.800,00	-91.916,52					
157	1919.99.00	- Outras Multas	0,00	0,00	1.011,69	1.011,69	
	12.600,00	-11.588,31					
100	1920.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES					
158	1921.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
159	1921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	
	37.800,00	-37.800,00					
160	1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
161	1922.02.00	Rest de Benefícios não Desembolsados	0,00	0,00	15.047,73	15.047,73	
	126.000,00	-110.952,27					
162	1922.99.00	- Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	
	75.600,00	-75.600,00					
100	1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
163	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
164	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	0,00	0,00	736,73	736,73	
	63.600,00	-62.863,27					
165	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00					
166	1932.99.00	Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	
	37.800,00	-37.800,00					
100	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					

167	1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
168	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.600,00	-12.600,00				
	955.800,00	SOMA	0,00	0,00	54.543,37	54.543,37
		-901.256,63				
		SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.230.958,47	3.230.958,47
	40.920.000,00	-37.689.041,53				
100	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
100	2100.00.00	-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
100	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	108.000,00	-108.000,00				
100	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	60.000,00	-60.000,00				
100	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	126.000,00	-126.000,00				
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	192.000,00	-192.000,00				
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
	192.000,00	-192.000,00				
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	276.000,00	-276.000,00				
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
100	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	126.000,00	-126.000,00				
		SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.080.000,00	-1.080.000,00				
		TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	3.230.958,47	3.230.958,47
	42.000.000,00	-38.769.041,53				
		DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO				3.169.919,55
		TOTAL GERAL	0,00	0,00	3.230.958,47	6.400.878,02
	42.000.000,00	-35.599.121,98				
		+++DESPESAS+++				
	CAT.		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
	ORÇADO	SALDO				
	3190.09.01	- Salário Família – Ativos	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00
	12.400,00	11.370,00				
	3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	0,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
	11.861.000,00	10.854.000,00				
	3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	0,00	0,00	90.670,00	90.670,00
	818.600,00	727.930,00				
	3190.01.00	- Aposentadorias	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	1.850.000,00	1.700.000,00				
	3190.03.00	- Pensões	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
	790.000,00	735.000,00				
	3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	100,00	100,00
	5.000,00	4.900,00				
	3190.13.00	- Obrigações Patronais	0,00	0,00	260.200,82	260.200,00
	1.540.000,00	1.279.800,00				
	3190.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
	40.500,00	29.500,00				
	3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	100,00				
	3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
	305.000,00	279.000,00				
	3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	1.000,00				
	3390.30.00	- Material de Consumo	0,00	111.250,00	2.509.735,59	2.398.485,59
	4.195.000,00	1.796.514,41				
	3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	0,00	0,00	8.350,00	8.350,00
	52.500,00	44.150,00				
	3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	100,00				
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	62.262,22	136.488,69	74.226,47
	80.000,00	5.773,53				
	3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	100,00				
	3390.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	17.909,39	17.909,39
	19.000,00	1.090,61				
	3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	100,00				

3390.39.00	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	0,00	900,00	2.189.869,40	2.188.969,40
13.442.000,00	11.253.030,60				
4490.51.00	- Obras e instalações	0,00	0,00	56.800,00	56.800,00
4.650.000,00	4.593.200,00				
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	39.914,03	39.914,03
1.036.000,00	996.085,97				
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	9.223,14	9.223,14
10.500,00	1.276,86				
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
100.000,00	100.000,00				
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	100,00				
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
55.000,00	49.000,00				
9999.99.99	- Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.136.000,00	1.136.000,00				
	SOMA	0,00	174.412,22	6.575.290,24	6.400.878,02
42.000.000,00	35.599.121,98				
	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO				0,00
	TOTAL GERAL	0,00	174.412,22	6.575.290,24	6.400.878,02
42.000.00 0,00	35.599.121,98				

Bauru, 31 de janeiro de 2005

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora S.C.O – TC CRC 1SP240534/P-4

FÁBIO PASSANEZI PEGORARO
Diretor Financeiro

JOSÉ CLEMENTE REZENDE
Presidente – Conselho Adm.

-DAE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

CONVOCAÇÃO - TRANSPORTE TÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de táxi, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado na Rua Aparecida, 7-17, entre os dias 21/02/2005 à 24/03/2005, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2005**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

- 01 – Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;
- 02 – Cópia do Comprovante de endereço;
- 03 – Cópia da Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);
- 04 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);
- 05 – Cópia do Certificado de Verificação do taxímetro - IPEM
- 06 – Alvará/Carteira/Selo (antigos).
- 07 – Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB)

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também cópia do RG, CPF, Certidão Negativa Criminal e 01 (uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia 08 de abril de 2005, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa de R\$ 30,00 (trinta reais).

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ
Bauru, fevereiro de 2005

Waldomiro Fantini Junior - Diretor de Transportes

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 319/05 - Convite n.º 002/05

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar em primeiro lugar por apresentar menor preço global a empresa BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME e em segundo lugar a empresa PALHARIN E CIA LTDA EPP.

Objeto: Locação de 120 horas de máquina Trator Esteira, para o Aterro Sanitário de Bauru.

Valor Total: R\$ 9.992,40

Condições de Pagamento: 5º dia útil, após fechamento mensal.

Bauru, 19 de fevereiro de 2005. - Comissão de Licitação

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 028/2005

Conceder pensão mensal por morte, a partir desta data, a Sra. Leniza Campos de Souza, portadora do RG nº 7.121.307 e CPF nº 049.432.348-52, em decorrência do óbito do servidor Sr. Osmar Moreira, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 1669/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 117 e 118 da Lei Municipal nº 4830/2002. Bauru, 15 de fevereiro de 2005.

Portaria nº 029/2005: DESIGNANDO a Servidora **ERONICE APARECIDA PAIVA, CONTADORAI**, desta FUNDAÇÃO, para exercer a função prevista no art. 107 da Instrução Normativa nº 2/93 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em substituição a Servidora **ELAINE APARECIDA SEMENTILLE**.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial do Município nº1045, de 12/02/2005, **onde se lê:**

Portaria nº 026/2005: PRORROGANDO A CESSÃO da servidora ISABEL CRISTINA MARTINEZ, RG 10.969.680-3**leia-se:**
Portaria nº 026/2005: PRORROGANDO A CESSÃO da servidora ISABEL CRISTINA MARTINEZ LOPES, RG Nº 10.969.680-3

Bauru, 18 de Fevereiro de 2005

Maria Inês Sander - Presidente-FUNPREV

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Processo (dias)	Inicial	Período	Término	FUNPREV	
Clarice Neide M. Rossi	346/05	16/02/05	60	16/04/05	Clodoaldo Aparecido da Costa	
	341/05	01/02/05	60	01/04/05	Dorice Adriano Mendes 326/05	
	08/02/05	30	09/03/05	Ellen Kretti B. da C. Caneschi	325/05 09/02/05	
	120	08/06/05	Francisco de Oliveira Filho	354/05	03/02/05 60	
	03/04/05	Irineu da Silva Filho	337/05	07/02/05	60 07/04/05	
Almeida	Lydiane Moura da Silva	345/05	14/02/05	60 14/04/05	Maria Aparecida da S.	
	340/05	16/02/05	30	17/03/05	Maria Aparecida Franco Bueno	
	347/05	16/02/05	07	22/02/05	Maria Aparecida Souza Ribeiro	
	320/05	12/02/05	60	12/04/05	Maria Cristina Fernandes 328/05	
	07/02/05	30	08/03/05	Maria das Graças M. Ghiselli	322/05 13/02/05	
	30	14/03/05	Maria de Cássia Merino Fabri	348/05	17/02/05 30	
	18/03/05	Maria de Fátima A. Moraes	319/05	04/02/05	60 04/04/05	
	Nelson Colaço	339/05	16/02/05	60	16/04/05	Norio Maeda
	327/05	14/02/05	60	14/04/05	Paulo Sérgio Fernandes	323/05
	15/02/05	30	16/03/05	Paulo Tarso Araújo Souza	344/05	23/02/05
	10	04/03/05	Regina Gomes Castor	321/05	06/02/05	60
	06/04/05	Sônia Aparecida dos Santos	329/05	09/02/05	30	10/03/05
	Trindade Molina	338/05	08/02/05	07 14/02/05	Valdecir de Paula	
324/05	13/02/05	15	27/02/05			

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Neide Martins de Campos	Secretaria da Saúde	18/02/05

Concessão de Salário-Maternidade

Nome	Processo (dias)	Inicial	Período	Término	FUNPREV
Luciana Regina Curriel Lima	303/05	18/01/05	120	17/05/05	

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edson Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 447

De 15 de fevereiro de 2005

Altera a Resolução nº 441, de 08 de junho de 2004, (reordena a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru, define atribuições e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - A alínea "b" do inciso I e a alínea "e" do inciso II, ambas do artigo 1º da Resolução nº 441, de 08 de junho de 2004, passam a ter a seguinte redação:

I - em nível de assessoramento e apoio:

b) as consultorias administrativa-financeira e jurídica e assessorias; (NR)

II - em nível de execução:

e) a Diretoria de Comunicação, com as atividades de jornalista, assessoria de imprensa, operador de câmara, editor de vídeo, técnico de manutenção, assistentes de produção e com o Operador Técnico de Áudio e Vídeo, inclusive a área fotográfica.(NR)

§ 1º - Ficam as atribuições do item 7 do artigo 3º da mesma Resolução, no que couber, integradas nas unidades administrativas da Diretoria de Apoio Legislativo.

§ 2º - As atribuições de Assessoria de Imprensa, relacionadas no item 5 do artigo 3º da Resolução referida no artigo, passam a integrar a Diretoria de Comunicação, sob o número 5.1.8, do artigo 4º, item 5.

§ 3º - Ficam revogadas as atribuições constantes do item 8 do artigo 3º da Resolução nº 441, de 08 de junho de 2004. (Obras)

§ 4º - Alínea "a" do item do artigo 4º da Resolução nº 441, de 08 de junho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"5 - Da Diretoria de Comunicação:

a) dirigir e coordenar as atividades relacionadas com o funcionamento operacional e jornalístico da TV Câmara, as atividades de assessoramento de imprensa e a emissão do relatório anual da Câmara;" (NR)

§ 5º -Fica revogado o parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 441, de 08 de junho de 2004.

Art. 2º - A alínea "k" do item 2 do artigo 4º da Resolução nº 441, de 08 de junho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - São atribuições em nível de execução:

2 - Da Diretoria Administrativa:

k) assinar junto com o Chefe de Serviço de Suprimento, os balancetes de materiais e demais relatórios de sua área de atuação;" (NR)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 448

De 15 de fevereiro de 2005

Doa diversos bens para a Prefeitura Municipal de Bauru e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam doados para a Prefeitura Municipal de Bauru os bens materiais a seguir relacionados:

a) Patrimônio 1478 - Microcomputador 266, com Monitor;

b) Patrimônio 1484 - Microcomputador 266, com Monitor;

c) Patrimônio 1485 - Microcomputador 266, com Monitor;

d) Patrimônio 1293 - Impressora CANON BJC 4200;

e) Patrimônio 1305 - Impressora CANON BJC 4200;

f) Patrimônio 1309 - Impressora CANON BJC 4200;

g) Patrimônio 1311 - Impressora CANON BJC 4200;

Art. 2º - As Diretorias Administrativa e Financeira providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - 2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2005

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PSB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA
SERÁ REALIZADA ÀS 14h00
PAUTA Nº 03/2005

3ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A
SER REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2005

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
016/05	Projeto de Lei nº 03/05, que prorroga o prazo para início e término das obras previsto na Lei nº 4773, de 17/12/01, alterada pela Lei nº 4900, de 16/09/02 (destinou área à KUNZEL BRASIL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
018/05	Projeto de Lei nº 05/05, que desafeta terreno de propriedade do Município (Vila Rocha). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
170/04	Projeto de Lei que dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso. Autoria: DIVERSOS VEREADORES

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção n.º	Assunto
004/05	De aplauso à Empresa Supermoto, na pessoa de seus diretores, Elias Gonçalves Cardoso e Pedro Gonçalves Cardoso, pelos 50 anos de trabalho e sucesso, evento que se comemora neste ano de 2005. Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA Bauru, 18 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO DA 003/2005

CONVITE 03/2005

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos oficiais da Câmara Municipal.

Súmula da Decisão da Comissão de Licitação: INABILITA as empresas Auto Posto Tuscão Ltda., e Posto Himalaia Ltda., por falta de apresentação dos documentos previstos no edital – itens 6.2.1, alínea “e”; e 6.2.2, alínea “b”, respectivamente. Observado o estipulado no item 5.8. do Instrumento Convocatório, CONCEDE O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS para apresentação da documentação faltante.

Data: 15 de Fevereiro de 2005.

PROCESSO DA 017/2005

CONVITE 06/2005

Objeto: Aquisição de 150 Cartuchos Originais para Impressora HP 930 – Preto, 42ml; e de 150 Cartuchos Originais para Impressora HP 930 – Colorido, 19ml.

Deliberação do Presidente: ANULA o procedimento licitatório, em virtude de engano na remessa do instrumento convocatório, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/1993. **Data:** 17 de Fevereiro de 2005.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2005, COM OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Bauru

DIA: 24 de fevereiro de 2005

HORÁRIO: 9:00 horas: Prefeitura Municipal de Bauru
9:30 horas: FUNPREV _ Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
10:00 horas: EMDURB – Empresa do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

A Câmara Municipal de Bauru, a COHAB – Companhia de Habitação Popular de Bauru e o DAE – Departamento de Água e Esgoto, deverão encaminhar balancete do exercício e os documentos relativos ao relatório de gestão fiscal, comparecendo à audiência um representante de cada um desses órgãos, para representá-lo.

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2004.
2. Situação da dívida pública dos órgãos municipais.

Bauru, 15 de fevereiro de 2005.

ARILDO LIMA JÚNIOR - Presidente da Comissão Interpartidária